



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018 – SRP

1 – INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ, por meio da Central de Compras e Licitações, criada pelo Decreto Municipal nº 14.209 de 06 de janeiro de 2017, responsável por todas as aquisições realizadas pela Administração direta, indireta e fundacional do município, torna público que, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas por delegação de competência respectivamente conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211, de 06 de janeiro de 2017, na forma do disposto no processo administrativo n.º 3460/2018, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados no item 3 deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006 e nº 10.638/2006, ambos de 26 de setembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e conduzida pelo pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site www.portalvr.com, dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (24) 3339-9037.

1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail pregao@voltaredonda.rj.gov.br, contendo as seguintes informações: Razão Social da Empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF, Telefone para Contato, Nome do Responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

1.5.1 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso o pedido seja feito faltando 48 (quarenta e oito) horas para a realização do certame, o prazo será de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

1.6 Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimento serão divulgados mediante nota, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no sítio do município www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

1.7 Da Justificativa do Sistema Registro de Preços - SRP

1.7.1- A opção pelo Sistema de Registro de Preço – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

1.7.2 - Em consonância com o Decreto Municipal nº 14.457, de 11 de julho de 2017, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de registro de preços por prazo fixo e determinado para os bens em tela.

1.7.3 - Ainda segundo o mesmo Decreto Municipal, nº 14.457, de 11 de julho de 2017, o município de Volta Redonda não está obrigado a contratar o quantitativo mencionado, posto que as ativações, serão realizadas na medida da necessidade e conveniência da Administração.

1.7.4 - O registro de preços visa estabelecer o preço máximo que a empresa licitante/ vencedora/ contratada poderá exigir do município de Volta Redonda, durante o prazo de validade da ata de registro de preços que será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Decreto Municipal nº 14.457, de 11 de julho de 2017, nas condições e formas mencionadas no Projeto Básico.

1.7.5 - O registro de preços destinar-se-á ao atendimento das necessidades do município de Volta Redonda, porém é admitida a adesão de órgãos não participantes.

1.7.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, limitadas ao dobro do quantitativo dos itens cujos preços serão registrados.

1.8 - DA COMPETENCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

1.8.1- É de exclusiva competência do município de Volta Redonda, a prática de todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços, registrando sua intenção de registro no sítio do COMPRASGOVERNAMENTAIS;

1.8.2– Caberá ao município ainda:

1.8.2.1 Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, seu e de todos os órgãos participantes, promovendo a adequação do Projeto Básico, para atender os requisitos de padronização e racionalização;

1.8.2.2-Promover os atos necessários à instrução processual, para a realização do procedimento licitatório;

1.8.2.3-Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

1.8.2.4 - Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

1.8.2.5- Realizar o procedimento licitatório;

1.8.2.6- Gerenciar a ata de registro de preços;

1.8.2.7- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

1.8.2.8– Aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

1.8.2.9– Aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços.

1.8.2.10– O município poderá dividir a quantidade total do item (gerenciador + participantes) em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

1.8.3- Até a completa adequação do sítio “comprasnet” para atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º do Decreto Municipal n.º14.457, de 11 de julho de 2017, o órgão gerenciador deverá:

1.8.3.1- providenciar a assinatura da ata de registro de preços, constando os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

1.8.3.2- providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

1.8.3.3- A ata de registro de preços deverá ser assinada por todos os órgãos participantes e licitantes classificados.

2- DO OBJETO, DO PRAZO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é o **REGISTRO DE PREÇOS** com validade de **12 (doze) meses** para **futura e eventual demanda** do MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA com a **contratação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização de Gestão, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I

2.2 O serviço será parcelado conforme necessidade da Secretaria e cronograma das atividades a ser apresentado para cada evento.

2.3 O **CONTRATO** terá o prazo estimado de **12 (doze) meses**, contados a partir da expedição da ordem de serviço.

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	18	06	2018	08:00h
Data de abertura das propostas	05	07	2018	09:00h
Data da realização do Pregão	05	07	2018	09:00h
Processo nº 3460/2018	Contratação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos			
Tipo	MENOR PREÇO POR LOTE - SRP			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Data da publicação	14/06/2018			
Endereço Eletrônico	www.comprasnet.gov.br			
Número da licitação no portal	117/2018			
Número UASG do Município	450068			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4 – DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 O valor máximo que a Administração se propõe a pagar para a aquisição do material é de **R\$ 2.185.096,96 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas, em conformidade com o Artigo 40, Inciso X, c/c o Artigo 48, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2 O preço máximo unitário admitido pelo ÓRGÃO LICITANTE para cada item estão fixado na Planilha Estimativa de Quantitativo e Preços Unitários – Anexo 3 do Edital

4.3 A despesa com a presente demanda que for executada neste exercício financeiro, correrá por conta da dotações orçamentárias nº :

808.060/2018 - 08.01.13.392.1017.4698.33390.39000000.0100

5 - TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, e possuam todos os registros necessários para o desempenho regular da atividade, devendo ser comprovado pelo Contrato Social, podendo ser exigidos documentos complementares, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pelo município;

6.2 Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta ou Indireta, com as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93; nem mesmo as punidas com as sanções previstas no inciso IV do mesmo dispositivo legal e no artigo 7º da Lei 10.520,02, por qualquer ente ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do distrito Federal, cujos efeitos ainda vigorarem.

6.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

6.3.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6.5 O **MEI/ME/EPP** deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

6.6 O licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar perante a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta; nem mesmo de declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.

7. CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao COMPRASNET, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão.

7.1.1 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

7.1.1.1 Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 12 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site www.comprasnet.gov.br e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente;

7.1.1.2. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722, de 09.01.2001, publicado no D.O.U. de 10.01.2001 (válido só para empresas nacionais);

7.1.1.3 As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública.

7.1.1.4 As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento diretamente no COMPRASNET, **até 03 (três) dias úteis antes da**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

abertura da sessão. Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail)

7.1.1.5 As empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que no momento da habilitação, o juízo competente tenha homologado o Plano de Recuperação, na forma do Art. 58 e 165 da Lei n.º 11.101/2005.

7.1.1.6 Não esteja sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias uma das outras;

7.1.1.7 Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, nem estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

7.2 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência no Anexo I do presente Edital. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico.

7.3. não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

7.3.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

7.4. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

7.5. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório.

7.6 O credenciamento do licitante junto ao COMPRASNET implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao COMPRASNET, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do COMPRASNET, no período compreendido entre a data de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1 deste edital.

8.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no COMPRASNET, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do COMPRASNET, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no COMPRASNET durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico denominado CHAT.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do COMPRASNET, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

9.1.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa (Anexo 2), somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3 Os documentos eventualmente anexados durante a inserção da proposta de preços (*folders*, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.

9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material(is) constante(s) do objeto desta licitação.

9.2 A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

9.3 O **MEI/ME/EPP** deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo 6 do Edital.

9.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível. Só serão aceitas propostas ofertadas com duas casas decimais após a vírgula, de acordo com o nosso sistema financeiro vigente, as demais serão desconsideradas.

9.4.1 Para efeito de definição, considerar-se-á excessivo, o valor superior ao registrado na tabela constante no **Anexo 3** do presente Edital (Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos).

9.5 A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.6 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.6.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do COMPRASNET, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance.

10.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o COMPRASNET permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do COMPRASNET (chat mensagem), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de encerramento aleatório dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo COMPRASNET, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7.1 Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.8 Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço por lote**, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste edital.

11.1.1 No momento da apresentação da proposta vencedora, considerando o valor do preço total de cada item, a mesma deverá ser apresentada com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula.

11.1.2 As ofertas dos licitantes não poderão ultrapassar o limite dos preços unitários de cada item, conforme apurados pelo ÓRGÃO LICITANTE e consignados na Planilha Estimativa de Quantitativo e Preços Unitários – **Anexo 3** do Edital, sob pena de desclassificação da proposta de preços, ainda que esta consigne o menor global do total.

11.2 O Sistema informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, cabendo decisão, pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a sua redução.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

11.3 O empate entre dois ou mais Licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá consoante o critério estabelecido pelo § 2º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 e se este prevalecer, deverá ser realizado, em seguida, um sorteio, em sessão pública a ser designada, para a qual todos os Licitantes serão convocados.

11.4 Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

11.6 A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 – Regras Gerais

12.1.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor **deverá encaminhar os documentos exigidos para habilitação** relacionados nos subitens seguintes, em **meio digital pelos licitantes, em arquivo único, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload - "enviar anexo"), no prazo de 2 (duas) horas**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail pregão@voltaredonda.rj.gov.br.

12.1.1.1 OS DOCUMENTOS ORIGINAIS OU AUTENTICADOS não contemplados pelo SICAF deverão ser entregues via correio, **somente via SEDEX**, ficando o fornecedor obrigado a **enviar imediatamente o comprovante** da postagem (código de rastreio) para o e-mail pregão@voltaredonda.rj.gov.br, **valendo a data da postagem para comprovação da tempestividade OU** pessoalmente no protocolo da **CGC** no seguinte endereço: **Praça Sávio Gama, 63, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda-RJ, Central Geral de Compras**—CEP 27.215-620, no prazo máximo de **dois dias úteis** contados do encerramento da etapa de aceitação da sessão pública:

a) os documentos de habilitação previstos no item 12.2 a 12.7;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

b) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos. **(Anexo 02)**

c) Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da referida Lei Complementar, estando apta a participar nos itens exclusivos e usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (ANEXO 6), no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

12.1.1.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1.2.1 SICAF;

12.1.1.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

12.1.1.2.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.1.2.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

12.1.1.2.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.3 Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados nos itens acima, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor ou contratação futura, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

12.1.2 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo ORDENADOR DE DESPESAS na hipótese de existência de recursos.

12.1.3 Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.1.4 Poderá ser consultada a situação cadastral do fornecedor no SICAF, ficando o fornecedor que esteja com os documentos dentro da validade dispensados da apresentação dos documentos exigidos neste edital que estejam em validade.

12.1.4.1 Os licitantes cadastrados deverão, ainda, apresentar todos demais documentos exigidos no edital que não estejam contemplados no SICAF.

12.2. Habilitação Jurídica

12.2.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração, **Lei Federal nº 10.406/2002**;
- h) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.2.1) caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.2.1 Na hipótese de tratar-se de microempreendedor individual, microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

12.3.2.2 O MEI/ME/EPP deverão apresentar os documentos elencados na Regularidade Fiscal e Trabalhista deste Pregão Eletrônico, mesmo que apresentem alguma restrição;

12.3.2.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigidas neste Edital, será (ão) assegurado(s) ao (s) microempreendedores individuais, à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.3.2.4 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 12.3.2.3, implicará decadência do direito à(s) contratação (ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrá-la (em) a(s) contratação (ões), ou revogar a licitação.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira

12.4.1 Todos os licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.4.1.1 As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.4.2 As empresas que estiverem em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

12.4.3 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante, devidamente registrado na Junta Comercial;

a) é dispensável a apresentação do balanço patrimonial conforme itens 12.1.1 e 12.1.1.1 do Edital, quando estiver devidamente atualizado no SICAF, ART. 19 da IN 02/2010 SLTI do Ministério do Planejamento. Obrigando-se a cadastrada no SICAF a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, sob pena de incorrer em ilicitude ao ocultar o impedimento, sendo facultado ao Pregoeiro exigir a complementação da documentação que se verifique eventualmete pendente;

b) O MEI está dispensado de apresentar o balanço patrimonial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

c.1.1) A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

c.1.2) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

c.1.2.1) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação;

c.1.2.2) Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

c.1.2.2.1) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, esta deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

12.4.4 - O licitante com resultado em quaisquer dos índices contábeis, igual ou menor que 1,0 (um), deverá comprovar patrimônio líquido ao máximo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei.

- a) é dispensável a apresentação do balanço patrimonial conforme itens 12.1.1 e 12.1.1.1 do Edital, quando estiver devidamente atualizado no SICAF, ART. 19 da IN 02/2010 SLTI do Ministério do Planejamento. Obrigando-se a cadastrada no SICAF a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, sob pena de incorrer em ilicitude ao ocultar o impedimento, sendo facultado ao Pregoeiro exigir a complementação da documentação que se verifique eventualmete pendente;

12.5 Qualificação Técnica

12.5.1 Comprovação de aptidão por meio de atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha fornecido objeto compatível com o licitado, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

- a) É dispensável a apresentação do Atestado de capacidade técnica quando a contratação for de bens para pronta entrega, Art. 32, § 1º da Lei 8.666/1993;

12.5.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo pregoeiro.

12.5.3 Não serão aceitos “protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.5.4 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

12.6 Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

12.6.1 Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do **Anexo 4**, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.7 Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do **Anexo 7**.

12.8– Do Prazo de Validade das Certidões

12.8.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13 - DAS AMOSTRAS

13.1 Não será exigida amostra para a referida contratação.

14 - DOS RECURSOS

14.1 O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do COMPRASNET, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

14.2 A falta de manifestação do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3 As razões e contrarrazões do recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail pregao@voltaredonda.rj.gov.br, com posterior envio do original, desde que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame para o recebimento do original.

14.4 A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 14.1.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pelo ORDENADOR DE DESPESAS.

15.1.1 Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o ORDENADOR DE DESPESAS adjudicará e o Chefe do Executivo homologará o procedimento.

15.2 CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO / ASSINATURA DO CONTRATO

15.2.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo ORDENADOR DE DESPESAS, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para:

a) Informar os dados bancários, número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário.

15.2.2 Manter todos os requisitos de habilitação em sua validade;

15.2.3 O licitante vencedor deverá apresentar ainda, Declaração (**anexo 5**) de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

I – de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);

II – de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);

III – de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);

IV – mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

15.3 A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está isenta do cumprimento do art 93 da Lei nº 8.213/91, devendo, no entanto, apresentar declaração informando a quantidade existente em seu quadro funcional.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

15.4 Poderá o ordenador de despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

15.5 Deixando o adjudicatário de receber o empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela ORDENADOR DE DESPESAS, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

15.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

15.7 Com base no artigo 62 da Lei 8.666/93 a nota de empenho substituirá ou poderá substituir o instrumento de contrato.

16 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

16.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

16.2.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

16.3 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

16.4 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

16.5 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

17.1 A inexecução total ou parcial do objeto ora contratado, a execução imperfeita, a demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará ao contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa administrativa;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

17.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

17.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

17.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

17.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 17.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa.

17.4.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 17.1, será imposta pelo próprio Chefe do Executivo ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio prefeito.

17.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 17.1, é de competência exclusiva do chefe do executivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

17.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 17.1:

- a)** corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b)** poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c)** não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d)** deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e)** nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

17.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 17.1:

- a)** não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b)** sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

17.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 17.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

17.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

17.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

17.9 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 17.1, e no item 17.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

17.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

17.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

17.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 17.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 17.1.

17.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

17.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

17.13 As penalidades previstas no item 17.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

17.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Volta Redonda enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

17.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no COMPRASNET.

17.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 17.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

18 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E DA SUA ACEITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

18.1 O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este instrumento convocatório e com o Termo de Referência, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

18.2 A prestadora de serviços deve apresentar-se ao evento com antecedência a fim de que a estrutura que lhe for solicitada esteja pronta 02(duas) horas antes do início da solenidade.

18.3 A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por 02 (dois) representantes do CONTRATANTE especialmente designados pelo ORDENADOR DE DESPESAS, conforme ato de nomeação;

18.4 A empresa contratada deverá disponibilizar ao contratante, na data solicitada, no horário a combinar os itens licitados em perfeitas condições de uso e adotar todas as providências necessárias visando garantir os equipamentos e serviços decorrentes;

18.5 A empresa deverá instalar, manusear e manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, realizando todos os testes necessários, com a devida antecedência, para assegurar a qualidade do trabalho a ser executado;

18.6 O aceite dos serviços e objetos pelo setor competente da Secretaria requisitante não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

18.7 Após recebidos, os equipamentos serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo estipulado pela Secretaria requisitante, a contar do recebimento da notificação formal emitida pela mesma;

18.8 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão a conta do fornecedor as despesas decorrentes da nova entrega dos serviços ou materiais

18.9 A empresa não poderá, utilizar em qualquer dos equipamentos na prestação dos serviços, sua logomarca ou outros sinais que possam ser caracterizados como sua divulgação ou propaganda;

18.10 Todas as despesas decorrentes de transporte e funcionários correrão por conta da contratada;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

18.11 A contratada deves responder por quaisquer danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, em virtude do objeto não estar atendendo as normas de segurança;

18.12 Os equipamentos deverão ser entregues limpos, em perfeito estado de conservação Instalados e organizados no local de acordo com a Secretaria requisitante;

18.13 As condições expressas acima são mínimas podendo ser ofertadas condições superiores visando adaptações ao seu padrão normal de serviços, sem prejuízo de qualidade e sem alteração do mérito da contratação;

18.14 A presente contratação não gera para a Secretaria requisitante, qualquer vínculo de natureza trabalhista e/ou previdenciária, em relação aos empregados e prepostos da contratada, respondendo exclusivamente a empresa contratada por toda e qualquer ação trabalhista e/ou indenizatória por eles propostas, bem como pelo resultado delas;

18.15 O objeto da contratação será recebido na seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e da quantidade do material, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento provisório.

18.16 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

18.17 O servidor/comissão a que se refere o item 18.3, sob pena de responsabilidade administrativa, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à entrega do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

18.18 Salvo se houver exigência a ser cumprida, o processamento da aceitação provisória e/ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do ÓRGÃO LICITANTE.

18.19 Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Comissão não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação.

18.19.1 O prazo para a execução do objeto será de acordo com o estipulado no **item 2** deste instrumento convocatório.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

18.20 A futura contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

18.21 O licitante vencedor, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

18.22 A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem o exime de manter fiscalização própria.

18.23 O licitante vencedor deverá dispor de toda infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, materiais e equipamentos necessários e suficientes para prestação dos serviços

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada ao Pregoeiro ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

19.3 Os preços ora contratados serão fixos e irrevogáveis. Se porventura, durante a vigência deste contrato, houver determinação do Governo Federal em sentido contrário, os preços ora contratados poderão ser revistos entre as partes, objetivando adequá-los ao que for divulgado;

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

19.5 Qualquer divergência entre o edital e o sistema, prevalecerá o Edital

19.6 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

19.7 Acompanham este edital os seguintes anexos:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Anexo 1	Termo de Referência
Anexo 2	Proposta Detalhe
Anexo 3	Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos -
Anexo 4	Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
Anexo 5	Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais do percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 8.213/91)
Anexo 6	Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo 7	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
Anexo 8	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo 9	Minuta do Contrato OBS.: De acordo com o Art. 62. O instrumento de contrato é facultativo podendo ser substituído por nota de empenho de despesa.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

19.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

19.10 O foro da cidade de Volta Redonda-RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Volta Redonda, 14 de Junho de 2018.

Aline Mara da Silva Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura
Ordenadora de Despesas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Anexo 1

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento administrativo é o Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos dentro do Município de Volta Redonda, compreendendo: locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, trios elétricos, projeção de imagens e demais artefatos necessários à consecução das atividades desta Secretaria.

1.1 As quantidades constantes neste Termo de Referência são meras estimativas de consumo anual, não se obrigando a Administração à sua contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE : Locação de sistema de sonorização de pequeno porte. Especificações Técnicas : 02 caixas threeway contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total, 02 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total, 01 console com 24 canais, 16 microfones com fio, 01 aparelho de CD de alta qualidade com USB. Pedestais, cabos, energia e etc. Técnico responsável. Transporte, montagem e desmontagem.	19	Diária	1.382,67	26.270,73
2	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. Especificação técnica: 04 caixas de medio grave (minimo 1.000rms por caixa) , 04 Caixas para Subgrave (minimo de 1.600rms por caixa). Amplificadores ,equalizadores, compressores e demais perifericos de acordo com o sistema. 01 Mixing Console Digital com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 06 subgrupos, 08 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais . 04 monitores com no minimo 800rms por caixa. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares - 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador	18	Diária	5.166,67	93.000,06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampag, Hartke, SRW e outros similares - 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares - 6 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares . Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares -01 kit de microfonação específico para bateria sendo - 08 microfones para percussão, sendo- 08 microfones para vocal - 04 microfones sem fio para vocal UHF digital- 02 microfones específicos para guitarra - 03 microfones específicos para metais - 10 direct box ativas - ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares - 10 pedestais em bom estado de uso - 15 garras - ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares, ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE : 01 console com 48 canais – EX.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS, 48 canais de dimer – EX.: Avolites , HPL, Ditel, 24 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5, 04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada), 08 Elypsoidais 1000W, 06 moving heads de 575 watts spot, 06 moving heads de 575 watts wash, 16 acl, 01 máquina de fumaça, 04 Q30 de 4 metros cada de alumínio, 04 Q30 de 3 metros cada de alumínio, 04 Q30 de 2 metros cada de alumínio, 08 Q 30 de 1 metro cada de alumínio, 06 Bases para Q30, 06 Paus de carga 06 Sleeve para Q30 06 Cubos de 5 lados para Q30 04 Talhas tom capacidade de 1000Kg cada 16 Cintas de nylon com capacidade de 2000Kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: Especificação Técnica: PA com 16 caixas threeway (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência não inferior a 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 16 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total. Ex.: JBS, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 24 amplificadores digitais estéreo com potência de 3000w rms por canal, sendo 08 para sub grave, 08 para grave, 04 para médio grave e 04 para médio agudo. Ex.: STUDIO R, LAP GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares – 01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outros similares – 01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: BSS, DBX, Dolby e outros similares – 01 aparelho de CD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares – 01 aparelho de MD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares Monitor – 12 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares – 12 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GRUPPEN, HOT SOUND, e outro similar – 08 sistemas de ear fone com fio. Ex.: Shure PSM 600, AKG, Sennheiser e outros similares – 02 SISTEMAS DE EAR FONE SEM FIO. Ex.: Shure PSM 600, akg, Sennheiser e outros similares – 01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares – 01 mult-cabo de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares – 01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente. Back Line – 01 bateria</p>	12	Diária	11.775,00	141.300,00
--	----	--------	-----------	------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	<p>completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares – 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampag, Hartke, SRW e outros similares – 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares – 12 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares 01 kit de microfonação específico para bateria sendo 08 microfones para percussão, sendo 12 microfones para vocal 04 microfones sem fio para vocal UHF digital 02 microfones específicos para guitarra 03 microfones específicos para metais 20 direct box ativas – Ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares 30 pedestais em bom estado de uso 15 garras – Ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares. Iluminação em eventos de médio porte (Exemplo: em palcos 12x8 ou 8x8) 01 console com 60 canais – Ex.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS 48 canais de dimer –Ex.: Avolites, HPL, Ditel 96 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5 04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada) 08 Elypsoidais 1000w 16 movingheadsde 575 watts spot 16 movingheadsde 575 watts wosh 02 strobo de 3000 watts 16 acl 02 máquinas de fumaça 08 Q30 de 4 metros cada de alumínio 08 Q30 de 3 metros cada de alumínio 08 Q30 de 2 metros cada de alumínio 10 Q30 de 1 metro cada de alumínio 08 Bases para Q30 08 Paus de carga 08 Sleave para Q30 06 Cubos de 5 lados para Q30 08 Talhas com capacidade de 1000kg cada 16 Cintas de nylon com capacidade de 2000kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.</p>				
4	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (para atender bandas de reconhecimento nacional). Especificação Técnica : PA – 24 caixas threeway (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de</p>	5	Diária	23.422,73	117.113,65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

<p>800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: D & B, JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 32 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total. Ex.: JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 40 amplificadores digital estéreo com potência de 300w rms por canal, sendo 16 para sub grave, 12 para grave, 06 para médio grave e 06 para médio agudo. Ex.: STUDIO R, LAP GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares – 01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares – 01 gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: BSS, DBX, Dolby e outros similares – 01 aparelho de CD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares – 01 aparelho de MD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares. DELAY – 12 caixas Tway (Line Array) contendo cada: Médio grave: 02 auto-falantes de 10 ou 08 polegadas com potencia de 800w rms total / Médio agudo: 02 drives de 1,4 polegadas com potência de 220w rms total, Monitor – 16 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares – 16 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GRUPPEN, HOT SOUND e outro similar – 10 sistemas de ear fone com fio. Ex.: Shure PSM 600, AKG, Sennheiser e outros similares – 04 sistemas de ear fone sem fio. Ex.: Shure PSM 600, akg, Sennheiser e outros similares – 01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares – 01 mult-cabo de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares – 01 sistema de intercomunicação do palco x PA eficiente. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

<p>polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas. Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares – 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200watts rms Ex.: Ampag, Hartck System, SRW e outros similares – 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares – 16 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares. Microfonação – Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares – 01 kit de microfonação específico para bateria sendo – 08 microfones para percussão, sendo – 12 microfones para vocal – 04 microfones sem fio para vocal UHF digital – 02 microfones específicos para guitarra – 03 microfones específicos para metais – 20 direct box ativas – Ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares – 30 pedestais em bom estado de uso – 15 garras – Ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares.</p> <p>ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: 01 console com 60 canais Ex.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS60 canais de dimer – Ex.: Avolites, HPL Ditel, 120 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5, 24 lâmpadas par led 3 watts, 08 mini, brutes com 06 lâmpadas (cada) 16 Elypsoidais 1000w 24 movingheadsde 575 watts spot 24 moving heads de 575 watts wash 12 moving head de 300 watts BEAM 06 strobo de 3000 watts 24 acl 03 máquinas de fumaça 10 Q30 de 4 metros cada de aluminium 20 Q30 de 3 metros cada de aluminium 20 Q30 de 2 metros cada de aluminium 10 Q30 de 1 metro cada de aluminium 16 Bases para Q30 10 Paus de carga 10 Sleve para Q30 12 Cubos de 5 lados para Q30 10 Q50 de 4 metros cada de aluminium 20 Q50 de 3 metros cada de aluminium 20 Q50 de 2 metros cada de aluminium 10 Q50 de 1 metro cada de aluminium 16 Bases para Q50 10 Paus de carga 10 Sleve para Q50 12 Cubos de 15 lados para Q50 10 Talhas com capacidade de 1000kg cada 30 Cintas de nylon com capacidade de 2000kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

5	SONORIZAÇÃO EM LINHA (sonorização para eventos de desfile civico e carnaval) : 01 Mixing Console Digital com no mínimo 48 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 24 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais . Sistema de som para atender um público estimado em 8.000 pessoas, com PA e som de linha com distância de 900 metros em uma avenida, distribuidas em 14 Torres de som. Todas as Torres com altura entre 2 e 2,5 metros; Cada Torre deverá conter 04 caixas : two way ativas, contendo cada caixa: 01 alto-falante de 15 ou 12 polegadas, ou 02 alto-falantes de 10 polegadas. Com potência de 1600w rms total/médio grave; estas deverão estar impreterivelmente em no minimo 04 Subgrupos distintos. Sistema de microfonação para a uma banda de Sopros com 50 componentes (Preferencialmente condensadores) ; 12 Microfones sem fio UHF com pedestais; 02 Microfones Dinamicos com pedestais ; 02 Monitores para o palanque; 01 Aparelho de CDPlayer com USB; SISTEMA DE SOM INDEPENDENTE composto por : 02 caixas two way ativas, contendo cada caixa: 01 alto-falante de 15 ou 12 polegadas, ou 02 alto-falantes de 10 polegadas. Com potência de 1600w rms total/médio grave suspensas em pedestal ou torre, 01 Mix Console de 12 canais, 02 Microfones com Fio e pedestais. 01 Microfone Sem Fio UHF. Todo cabeamento necessario de energia e tecnica para a distancia de 900 metros. Tecnicos a disposição durante todo o evento. Serviço com carregadores antes e pos evento. Toda documentação necessaria e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ	3	Diária	28.500,00	85.500,00
R\$ 463.184,44					

LOTE 2 - COTA 25%					
6	SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE : Locação de sistema de sonorização de pequeno porte. Especificações Tecnicas : 02 caixas threeway contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total, 02 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total, 01 console com 24 canais, 16 microfones com fio, 01 aparelho de CD de alta qualidade com USB. Pedestais, cabos, energia e etc. Técnico responsavel. Transporte, montagem e desmontagem.	6	Diária	1.382,67	8.296,02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

7	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. Especificação técnica: 04 caixas de medio grave (minimo 1.000rms por caixa) , 04 Caixas para Subgrave (minimo de 1.600rms por caixa). Amplificadores ,equalizadores, compressores e demais perifericos de acordo com o sistema. 01 Mixing Console Digital com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 06 subgrupos, 08 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais . 04 monitores com no minimo 800rms por caixa. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares - 01 sistema para contra baixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampag, Hartke, SRW e outros similares - 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares - 6 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares . Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares -01 kit de microfonação específico para bateria sendo - 08 microfones para percussão, sendo- 08 microfones para vocal - 04 microfones sem fio para vocal UHF digital- 02 microfones específicos para guitarra - 03 microfones específicos para metais - 10 direct box ativas - ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares - 10 pedestais em bom estado de uso - 15 garras - ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares, ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE : 01 console com 48 canais – EX.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS, 48 canais de dimer – EX.: Avolites , HPL, Ditel, 24 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5, 04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada), 08 Elypsoidais 1000W, 06 moving heads de 575 watts spot, 06 moving heads de 575 watts wash, 16 acl, 01 máquina de fumaça, 04 Q30 de 4 metros cada de aluminio, 04 Q30 de 3 metros cada de aluminio, 04 Q30 de 2 metros cada de aluminio, 08 Q 30 de 1 metro cada de aluminio, 06 Bases para Q30, 06 Paus de carga 06 Sleave para Q30 06 Cubos de 5 lados para Q30 04 Talhas tom capacidade de 1000Kg cada 16 Cintas de nylon com capacidade de 2000Kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.</p>	5	Diária	5.166,67	25.833,35
---	--	---	--------	----------	-----------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

8	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: Especificação Técnica: PA com 16 caixas threeway (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência não inferior a 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 16 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total. Ex.: JBS, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 24 amplificadores digitais estéreo com potência de 3000w rms por canal, sendo 08 para sub grave, 08 para grave, 04 para médio grave e 04 para médio agudo. Ex.: STUDIO R, LAP GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares – 01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outros similares – 01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: BSS, DBX, Dolby e outros similares – 01 aparelho de CD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares – 01 aparelho de MD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares Monitor – 12 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares – 12 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GRUPPEN, HOT SOUND, e outro similar – 08 sistemas de ear fone com fio. Ex.: Shure PSM 600, AKG, Sennheiser e outros similares – 02 SISTEMAS DE EAR FONE SEM FIO. Ex.: Shure PSM 600, akg, Sennheiser e outros similares – 01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares – 01 mult-cabo de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares – 01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente. Back Line – 01 bateria	3	Diária	11.775,00	35.325,00
---	---	---	--------	-----------	-----------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	<p>completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares – 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampag, Hartke, SRW e outros similares – 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares – 12 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares 01 kit de microfonação específico para bateria sendo 08 microfones para percussão, sendo 12 microfones para vocal 04 microfones sem fio para vocal UHF digital 02 microfones específicos para guitarra 03 microfones específicos para metais 20 direct box ativas – Ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares 30 pedestais em bom estado de uso 15 garras – Ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares. Iluminação em eventos de médio porte (Exemplo: em palcos 12x8 ou 8x8) 01 console com 60 canais – Ex.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS 48 canais de dimer –Ex.: Avolites, HPL, Ditel 96 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5 04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada) 08 Elypsoidais 1000w 16 movingheadsde 575 watts spot 16 movingheadsde 575 watts wosh 02 strobo de 3000 watts 16 acl 02 máquinas de fumaça 08 Q30 de 4 metros cada de alumínio 08 Q30 de 3 metros cada de alumínio 08 Q30 de 2 metros cada de alumínio 10 Q30 de 1 metro cada de alumínio 08 Bases para Q30 08 Paus de carga 08 Sleave para Q30 06 Cubos de 5 lados para Q30 08 Talhas com capacidade de 1000kg cada 16 Cintas de nylon com capacidade de 2000kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.</p>				
9	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (para atender bandas de reconhecimento nacional). Especificação Técnica : PA – 24 caixas threeway (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de</p>	1	Diária	23.422,73	23.422,73



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

<p>800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: D & B, JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 32 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total. Ex.: JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 40 amplificadores digital estéreo com potência de 300w rms por canal, sendo 16 para sub grave, 12 para grave, 06 para médio grave e 06 para médio agudo. Ex.: STUDIO R, LAP GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares – 01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares – 01 gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: BSS, DBX, Dolby e outros similares – 01 aparelho de CD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares – 01 aparelho de MD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares. DELAY – 12 caixas Tway (Line Array) contendo cada: Médio grave: 02 auto-falantes de 10 ou 08 polegadas com potencia de 800w rms total / Médio agudo: 02 drives de 1,4 polegadas com potência de 220w rms total, Monitor – 16 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares – 16 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GRUPPEN, HOT SOUND e outro similar – 10 sistemas de ear fone com fio. Ex.: Shure PSM 600, AKG, Sennheiser e outros similares – 04 sistemas de ear fone sem fio. Ex.: Shure PSM 600, akg, Sennheiser e outros similares – 01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares – 01 mult-cabo de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares – 01 sistema de intercomunicação do palco x PA eficiente. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

<p>polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas. Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares – 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200watts rms Ex.: Ampag, Hartck System, SRW e outros similares – 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares – 16 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares. Microfonação – Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares – 01 kit de microfonação específico para bateria sendo – 08 microfones para percussão, sendo – 12 microfones para vocal – 04 microfones sem fio para vocal UHF digital – 02 microfones específicos para guitarra – 03 microfones específicos para metais – 20 direct box ativas – Ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares – 30 pedestais em bom estado de uso – 15 garras – Ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares. ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: 01 console com 60 canais Ex.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS60 canais de dimer – Ex.: Avolites, HPL Ditel, 120 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5, 24 lâmpadas par led 3 watts, 08 mini, brutes com 06 lâmpadas (cada) 16 Elypsoidais 1000w 24 movingheadsde 575 watts spot 24 moving heads de 575 watts wash 12 moving head de 300 watts BEAM 06 strobo de 3000 watts 24 acl 03 máquinas de fumaça 10 Q30 de 4 metros cada de aluminium 20 Q30 de 3 metros cada de aluminium 20 Q30 de 2 metros cada de aluminium 10 Q30 de 1 metro cada de aluminium 16 Bases para Q30 10 Paus de carga 10 Sleve para Q30 12 Cubos de 5 lados para Q30 10 Q50 de 4 metros cada de aluminium 20 Q50 de 3 metros cada de aluminium 20 Q50 de 2 metros cada de aluminium 10 Q50 de 1 metro cada de aluminium 16 Bases para Q50 10 Paus de carga 10 Sleve para Q50 12 Cubos de 15 lados para Q50 10 Talhas com capacidade de 1000kg cada 30 Cintas de nylon com capacidade de 2000kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

10	SONORIZAÇÃO EM LINHA (sonorização para eventos de desfile civico e carnaval) : 01 Mixing Console Digital com no mínimo 48 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 24 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais . Sistema de som para atender um público estimado em 8.000 pessoas, com PA e som de linha com distância de 900 metros em uma avenida, distribuídas em 14 Torres de som. Todas as Torres com altura entre 2 e 2,5 metros; Cada Torre deverá conter 04 caixas : two way ativas, contendo cada caixa: 01 alto-falante de 15 ou 12 polegadas, ou 02 alto-falantes de 10 polegadas. Com potência de 1600w rms total/médio grave; estas deverão estar impreterivelmente em no mínimo 04 Subgrupos distintos. Sistema de microfonação para a uma banda de Sopros com 50 componentes (Preferencialmente condensadores) ; 12 Microfones sem fio UHF com pedestais; 02 Microfones Dinamicos com pedestais ; 02 Monitores para o palanque; 01 Aparelho de CDPlayer com USB; SISTEMA DE SOM INDEPENDENTE composto por : 02 caixas two way ativas, contendo cada caixa: 01 alto-falante de 15 ou 12 polegadas, ou 02 alto-falantes de 10 polegadas. Com potência de 1600w rms total/médio grave suspensas em pedestal ou torre, 01 Mix Console de 12 canais, 02 Microfones com Fio e pedestais. 01 Microfone Sem Fio UHF. Todo cabeamento necessario de energia e tecnica para a distancia de 900 metros. Tecnicos a disposição durante todo o evento. Serviço com carregadores antes e pos evento. Toda documentação necessaria e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ	1	Diária	28.500,00	28.500,00
R\$ 121.377,10					

LOTE 3 - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP					
11	Projektor multimídia ate 5.000 ansilumens, contraste ate 2.000:1 resolução de 1024x768 pixels. com suporte para projetor de altura regulável preferencialmente em treliça, Tela de projeção branca e não inferior a 200 polegadas, formato widescreen, estrutura de sustentação da tela em treliça de alumínio Q30 ou Q15. Todo cabeamento necessário (Cabos VGA, HDMI, USB e etc) com no mínimo 30 metros. 01 aparelho reproduzidor de DVD com entrada para CD/DVD/USB.	30	Diária	950,00	28.500,00
12	Tela de projeção até 180 polegadas	20	Diária	282,50	5.650,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

13	TV LCD 50 polegadas com suporte de chão ou torre.	20	Diária	466,67	9.333,40
					R\$ 43.483,40

LOTE 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
17	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 180KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 180 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50m do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. Silenciado. Com no mínimo 30m de passa cabo - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Toda documentação necessária e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	6	Diária	2.720,00	16.320,00
18	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 250 a 260KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 250 a 260 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50m do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. Silenciado Com no mínimo 30m de passa cabo - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Toda documentação necessária e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	19	Diária	2.860,00	54.340,00
19	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 450KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 450 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50m do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. Silenciado. Com no mínimo 30m de passa cabo - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Toda documentação necessária e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	3	Diária	4.135,00	12.405,00
					R\$ 83.065,00

LOTE 05 - COTA 25%					
20	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 180KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 180 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50m do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. Silenciado. Com no mínimo 30m de passa cabo - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Toda documentação necessária e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	1	Diária	2.720,00	2.720,00
21	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 250 a 260KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 250 a 260 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50m do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. Silenciado Com no mínimo 30m	6	Diária	2.860,00	17.160,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

de passa cabo - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Toda documentação necessária e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.					
					R\$ 19.880,00

LOTE 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
22	Fechamento cego e placa de metal, com no mínimo 2,20 metros de altura, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Incluindo, transporte, montagem e desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	1.650	Metro linear/ Montagem por semana	28,94	47.751,00
23	Barricada para contenção de Público em alumínio medindo 1,00 x 1,00m . Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	45	Metro linear/ Montagem por semana	116,26	5.231,70
24	Grades (Gradil) , com no mínimo 2 metros de largura x 1 metro de altura. Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	323	Montagem por semana	29,27	9.454,21
25	Box truss (treliças) / metro linear. Box truss P30 linha pesada de alumínio com cubo. Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	414	Metro linear/ Montagem por semana	52,63	21.788,82
					R\$ 84.225,73

LOTE 07 - COTA 25%					
26	Fechamento cego e placa de metal, com no mínimo 2,20 metros de altura, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Incluindo, transporte, montagem e desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	550	Metro linear/ Montagem por semana	28,94	15.917,00
27	Barricada para contenção de Público em alumínio medindo 1,00 x 1,00m . Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	15	Metro linear/ Montagem por semana	116,26	1.743,90
28	Grades (Gradil) , com no mínimo 2 metros de largura x 1 metro de altura. Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	107	Montagem por semana	29,27	3.131,89
29	Box truss (treliças) / metro linear. Box truss P30 linha pesada de alumínio com cubo. Com	138	Metro linear/	52,63	7.262,94



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	Montag em por semana	
		R\$ 28.055,73

LOTE 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
31	SALA EM OCTANORM. Medindo 5x5m. Com: ar condicionado, frigobar, 01 mesa 2x1m e 4 cadeiras. Pontos de energia. Acarpetado. Toda Documentação Necessária como ART e etc.	99	Montag em por semana	2.750,00	272.250,00
32	CAMARIM EM OCTANORM ou SIMILAR. - Estrutura em octanorm ou SIMILAR 6x6 para montagem de camarins, salas de trabalho, coberto com tenda. Composição: fechamento em placas, paredes e painéis em chapas TS, com borracha para amortização de vibração, cor branco leitoso e/ou fosco, estruturada com perfis de alumínio adonisado; teto: pergolado metálico parcial sem e com forro; Testeira: na cor branca com h=0,50m sobre o frontal do estande; Instalação elétrica compatível conforme o tamanho do estande/standes ; mínimo de 02 tomadas 110v; equipado com: aparelho de ar condicionado 10.000 BTUs e/ou superior, geladeira, sofa 02 lugares e espelho, 01 Mesa e 04 cadeiras, 01 lata de lixo e 01 Arara pra figurinos. Devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo; carpetado; Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Toda Documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa.	15	Montag em por semana	4.500,00	67.500,00
33	Montagem e desmontagem de tenda 10x10m. Toda documentação necessária, ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	34	Montag em por semana	1.806,67	61.426,78
34	Montagem e desmontagem de tenda 6x6m. Toda documentação necessária, ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	24	Montag em por semana	913,33	21.919,92
35	Cadeira plástica sem braço em PVC, com entrega.	825	Diária	1,72	1.419,00
					R\$ 424.515,70

LOTE 09 - COTA 25%					
36	SALA EM OCTANORM. Medindo 5x5m. Com: ar condicionado, frigobar, 01 mesa 2x1m e 4 cadeiras. Pontos de energia. Acarpetado. Toda Documentação Necessária como ART e etc.	33	Montag em por semana	2.750,00	90.750,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

37	CAMARIM EM OCTANORM ou SIMILAR. - Estrutura em octanorm ou SIMILAR 6x6 para montagem de camarins, salas de trabalho, coberto com tenda. Composição: fechamento em placas, paredes e painéis em chapas TS, com borracha para amortização de vibração, cor branco leitoso e/ou fosco, estruturada com perfis de alumínio adonisado; teto: pergolado metálico parcial sem e com forro; Testeira: na cor branca com h=0,50m sobre o frontal do estande; Instalação elétrica compatível conforme o tamanho do estande/standes ; mínimo de 02 tomadas 110v; equipado com: aparelho de ar condicionado 10.000 BTUs e/ou superior, geladeira, sofa 02 lugares e espelho, 01 Mesa e 04 cadeiras, 01 lata de lixo e 01 Arara pra figurinos. Devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo; carpetado; Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Toda Documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa.	5	Montagem por semana	4.500,00	22.500,00
38	Montagem e desmontagem de tenda 10x10m. Toda documentação necessária, ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	11	Montagem por semana	1.806,67	19.873,37
39	Montagem e desmontagem de tenda 6x6m. Toda documentação necessária, ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	8	Montagem por semana	913,33	7.306,64
40	Cadeira plástica sem braço em PVC, com entrega.	275	Diária	1,72	473,00
R\$ 140.903,01					

LOTE 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
41	TRIO ELÉTRICO MEDIO PORTE - Locação Trio elétrico com cobertura, com palco de no mínimo 7 metros de comprimento por no mínimo 3 de largura. Com gerador próprio. Som em ambas as laterais e traseira com capacidade para atender um público de 5.000 a 8.000 pessoas. Sistema de som para atender bandas, com mix console digital , monitores de palco, microfones, pedestais, cabos e etc. Sistema de iluminação em PAR LED RGBW. Equipe técnica a disposição. Toda documentação, despesas e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ devem estar inclusos.	5	Diária	6.000,00	30.000,00
42	TRIO ELÉTRICO PEQUENO PORTE - Locação de Trio elétrico com palco de no mínimo 4 metros de comprimento por no mínimo 2,5 metros de largura. Com gerador próprio. Som com capacidade para atender um público de 1.000 pessoas. Sistema de som em ambas laterais para atender blocos carnavalescos e demais	38	Diária	3.050,00	115.900,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

atividades, com mix console de no mínimo 12 canais, microfones, pedestais, cabos e etc. Equipe técnica a disposição. Toda documentação, despesas e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ devem estar inclusos.					
					R\$ 145.900,00

LOTE 11 - COTA 25%					
43	TRIO ELÉTRICO MEDIO PORTE - Locação Trio elétrico com cobertura, com palco de no mínimo 7 metros de comprimento por no mínimo 3 de largura. Com gerador próprio. Som em ambas as laterais e traseira com capacidade para atender um público de 5.000 a 8.000 pessoas. Sistema de som para atender bandas, com mix console digital, monitores de palco, microfones, pedestais, cabos e etc. Sistema de iluminação em PAR LED RGBW. Equipe técnica a disposição. Toda documentação, despesas e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ devem estar inclusos.	1	Diária	6.000,00	6.000,00
44	TRIO ELÉTRICO PEQUENO PORTE - Locação de Trio elétrico com palco de no mínimo 4 metros de comprimento por no mínimo 2,5 metros de largura. Com gerador próprio. Som com capacidade para atender um público de 1.000 pessoas. Sistema de som em ambas laterais para atender blocos carnavalescos e demais atividades, com mix console de no mínimo 12 canais, microfones, pedestais, cabos e etc. Equipe técnica a disposição. Toda documentação, despesas e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ devem estar inclusos.	12	Diária	3.050,00	36.600,00
					R\$ 42.600,00

LOTE 12 - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP					
45	Locação de brinquedos : 01 Cama elástica grande, nas medidas mínimas de 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 3 metros de altura; Com entrega, montagem e desmontagem. 01 Monitor para acompanhar.	20	Diária	150,00	3.000,00
46	Locação de brinquedos : 01 Tobogã Gigante, nas medidas mínimas de 7 metros de comprimento, 4 metros de largura e 7 metros de altura; Com entrega, montagem e desmontagem. 01 Monitor para acompanhar.	12	Diária	367,50	4.410,00
47	Locação de brinquedos : 01 Escalada inflável gigante, nas medidas mínimas de 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 7 metros de altura. Com entrega, montagem e desmontagem. 01 Monitor para acompanhar.	12	Diária	335,00	4.020,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

48	Locação de brinquedos : 1 Pula-Pula inflável grande, nas medidas mínimas de 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 5 metros de altura . Com entrega, montagem e desmontagem. 01 Monitor para acompanhar.	12	Diária	291,50	3.498,00
49	Locação de brinquedos: Guerra de Cotonete, nas medidas mínimas de 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 5 metros de altura. Com entrega, montagem e desmontagem. 01 Monitor para acompanhar.	12	Diária	314,50	3.774,00
					R\$ 18.702,00

LOTE 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
50	Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para assegurar o bom andamento do evento. Com jornada de trabalho de 12h e de conformidade com legislação e/ou dissídio coletivo vigente da categoria.Com Registro junto a Policia Federal.	251	Diária	237,44	59.597,44
51	Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para VIGIA NOTURNO,.Com jornada de trabalho de 12h e de conformidade com legislação e/ou dissídio coletivo vigente da categoria. Com Registro junto a Policia Federal.	54	Diária	237,44	12.821,76
					R\$ 72.419,20

LOTE 14 - COTA 25%					
52	Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para assegurar o bom andamento do evento. Com jornada de trabalho de 12h e de conformidade com legislação e/ou dissídio coletivo vigente da categoria.Com Registro junto a Policia Federal.	83	Diária	237,44	19.707,52
53	Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para VIGIA NOTURNO,.Com jornada de trabalho de 12h e de conformidade com legislação e/ou dissídio coletivo vigente da categoria. Com Registro junto a Policia Federal.	17	Diária	237,44	4.036,48
					R\$ 23.744,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

LOTE 15 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
55	PALCO SEM COBERTURA (Modulo 6x4) – Montar e desmontar palco sem cobertura, medindo 06 metros de frente x 04 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta ou cinza, altura do solo de no mínimo 1,00m e no máximo até 1,50m. Com Guarda Corpo e escada. Desmontagem após o termino do evento. Toda Documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa.	7	Montag em por semana	4.000,00	28.000,00
56	PALCO DUAS AGUAS (Modulo 8x8) – com cobertura, estrutura de P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição Técnica: Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 08,00 x 08,00 x 06,00 com boca de cena de 8,00m e profundidade de 8,00m, com altura ajustável de 6,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80 x 4,40 x 0,50 coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona cristal e house mix de Monitor medindo 4,80 x 4,40 x 02,00, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona branca. O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,00 x 2,00 x 0,50, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40 e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30 e torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m, telas laterais do tipo sombrite 50% e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.	8	Montag em por semana	8.416,67	67.333,36
57	PALCO DUAS AGUAS (Modulo 12x10) – com cobertura, estrutura de P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição Técnica: Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona	3	Montag em por semana	12.673,16	38.019,48



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	<p>MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 12,00 x 10,00 x 7,00 com boca de cena de 12,00m e profundidade de 10,00m, com altura ajustável de 7,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80 x 4,40 x 0,50 coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona cristal e house mix de Monitor medindo 4,80 x 4,40 x 02,00, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona branca. O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,00 x 2,00 x 0,50, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40 e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30 e torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado(com altura Mínima de 12m) . Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m, telas laterais do tipo sombrite 50% e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.</p>				
58	<p>PALCO GEO SPACE: Piso 20x20m, recapado com chapas de compensado de 20mm, cobertura em formato "CONCHA" toda em alumínio medindo 18mx18m, e com lona branca na parte externa e preta na parte interna. Altura do palco: 2m de altura do chão ao piso, 9m de altura do piso ao teto. Saia frontal em lona branca, 02 escadas e guarda corpo em toda estrutura. 02 áreas de serviço, cobertas, medindo 6mx6m no mesmo nível do palco. Acessórios: 01 house mixer de 6mx6m, com dois andares, com altura do chão ao piso de 0,50m, cobertura em lona branca e cercada com guarda corpo ou grades. 02 torres para PA Fly com 13m de altura confeccionadas em alumínio, devidamente estaidas, e mais 2 torres com 7m de altura para "Delay". Todas com suporte para os equipamentos de som no ponto mais alto. Incluindo técnico de plantão 24 horas durante o evento. ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ</p>	2	Montag em por semana	20.600,00	41.200,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

59	<p>COBERTURA TUNEL (Modulo 20x40m) – Descrição Técnica: Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 20,00 x 40,00 x 08,00 com largura de 20,00m e profundidade de 40,00m, com altura ajustável de 8,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80 x 4,40 x 0,50 e house mix de Monitor medindo 4,80 x 4,40 x 02,00. Com Palco em Praticável com medida de 08,00 x 05,00 com guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm e escada. O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,00 x 2,00 x 0,50, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40 e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30 e torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado. Toda estrutura conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m, telas laterais do tipo sombrite 50% e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.</p>	2	Montag em por semana	32.433,33	64.866,66
60	<p>PALANQUE (Modulo 12x05m) para até 150 pessoas – Descrição Técnica: Cobertura do TIPO UMA ÁGUA, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 12,00 x 5,00 x 6,00 com boca de cena de 12,00m e profundidade de 5,00m, com altura ajustável de 6,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do Palanque em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. O Palanque recebe uma rampa de acesso com material antiderrapante, acesso este para portadores de necessidades especiais. Toda estrutura do Palanque recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil. ART devidamente registrada junto</p>	3	Montag em por semana	7.500,00	22.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

aoCREA-RJ.			
------------	--	--	--

R\$ 261.919,50

LOTE 16 - COTA 25%					
61	PALCO SEM COBERTURA (Modulo 6x4) – Montar e desmontar palco sem cobertura, medindo 06 metros de frente x 04 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta ou cinza, altura do solo de no mínimo 1,00m e no máximo até 1,50m. Com Guarda Corpo e escada. Desmontagem após o termino do evento. Toda Documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa.	Montag em por semana	2	4.000,00	8.000,00
62	PALCO DUAS AGUAS (Modulo 8x8) – com cobertura, estrutura de P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição Técnica: Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 08,00 x 08,00 x 06,00 com boca de cena de 8,00m e profundidade de 8,00m, com altura ajustável de 6,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80 x 4,40 x 0,50 coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona cristal e house mix de Monitor medindo 4,80 x 4,40 x 02,00, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona branca. O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,00 x 2,00 x 0,50, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40 e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30 e torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m, telas laterais do tipo sombrite 50% e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.	Montag em por semana	2	8.416,67	16.833,34



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

63	<p>PALCO DUAS AGUAS (Modulo 12x10) – com cobertura, estrutura de P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição Técnica: Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 12,00 x 10,00 x 7,00 com boca de cena de 12,00m e profundidade de 10,00m, com altura ajustável de 7,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80 x 4,40 x 0,50 coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona cristal e house mix de Monitor medindo 4,80 x 4,40 x 02,00, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona branca. O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,00 x 2,00 x 0,50, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40 e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30 e torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado(com altura Mínima de 12m) . Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m, telas laterais do tipo sombrite 50% e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.</p>	Montag em por semana	1	12.673,16	12.673,16
64	<p>PALANQUE (Modulo 12x05m) para até 150 pessoas – Descrição Técnica: Cobertura do TIPO UMA ÁGUA, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 12,00 x 5,00 x 6,00 com boca de cena de 12,00m e profundidade de 5,00m, com altura ajustável de 6,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do Palanque em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. O Palanque recebe uma rampa de acesso com material antiderrapante , acesso este para portadores de necessidades especiais. Toda estrutura do Palanque recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil. ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.</p>	Montag em por semana	1	7.500,00	7.500,00
R\$ 45.006,50					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
14	PAINEL DE LED (OUT DOOR) 6mm SMD 3in1 25.600 pixels por m ² . Locação de Painel de LED de alta resolução, preferencialmente de placas com medidas de 50x50cm. Com Processadora de Video em HD. Características dos painéis: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em polímero de carbono super leves e com peso inferior a 22 Kgf/m ² , painéis do tipo SMD (3 in 1), com resolução (dot pitch) entre 6mm real, taxa de refresh rate de 2.920Hz, temperatura de cor entre 4.000~9.500k, ângulo de visão de 140/140 graus e brilho de 6.000 NITS, painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Entregue com documentação completa e ART devidamente registrada no CREA-RJ.	135	m ²	555,00	74.925,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	PAINEL DE LED (OUT DOOR) 6mm SMD 3in1 25.600 pixels por m ² . Locação de Painel de LED de alta resolução, preferencialmente de placas com medidas de 50x50cm. Com Processadora de Video em HD. Características dos painéis: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em polímero de carbono super leves e com peso inferior a 22 Kgf/m ² , painéis do tipo SMD (3 in 1), com resolução (dot pitch) entre 6mm real, taxa de refresh rate de 2.920Hz, temperatura de cor entre 4.000~9.500k, ângulo de visão de 140/140 graus e brilho de 6.000 NITS, painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Entregue com documentação completa e ART devidamente registrada no CREA-RJ.	45	m ²	555,00	24.975,00	COTA 25%
16	Serviço de filmagem em sistema digital, com 03 câmeras profissionais padrão FULL HD no formato 16x9, apoiada em tripé com cabeça móvel, com operador com carga horária de 10 horas. Com Projetores não inferiores a 8.000 ansilumens e 02 Telas não inferiores a 200 polegadas com estrutura em Q30 de alumínio. Unidade Móvel Digital Equipada com Ilha de Corte/Edição ao vivo completa para corte de câmeras que estarão Captando as Imagens durante o Evento para a Transmissão	5	Diária	5.367,93	26.839,65	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	Simultânea em 02 Telões. 01 Leitor de DVD e 1 Gravador de DVD, 1 Monitor de LED. 01 mesa de áudio com 16 canais Estéreo e demais Periféricos que serão necessários para a Operação Técnica.					
30	ARQUIBANCADA – Detalhamento Técnico : 4 degraus Arquibancada composta de módulos de estrutura metálica soldados; e independentes entre si, sendo que sua união se faz através de pino de encaixe travado por pequenas chapas metálicas de 0.15 m de comprimento por 0,02 m de largura; a arquibancada tem como sustentação os suportes roscavel construído em barra de aço de diâmetro 1.1/2 e chapa de aço de 200x200x10 mm, que vem suportar o quadro de sustentação construído em tubo de aço DIN 2440 de diâmetro 1.1/2 e 3/4 soldados entre si medindo 2,10 por 1,05 sendo o principal elemento que suporta as cargas perpendiculares ao solo. A partir deste são colocados outros quadros ou os portas assentes, que também como elemento de construção os mesmos princípios do quadro sendo este em forma de escala de três degraus de 0,7 m cada um perfazendo 2,10 m de comprimento por 1,05 m de altura na sua extremidade maior, e , 0,35 na extremidade menor, recebendo acima os assentes que é construído em tubo de aço do tipo metalon 0,05 x 0,03 mt medindo 2,10 x 0,70 m e tabuas de madeiras maciça de 1.98 x 0,22 x 0,025 m fixadas com parafusos sendo que pode receber como carga máxima permitida de 550 Kgf/m2, e por fim para receber os esforços laterais evitando que sofra o rompimento devido a sua altura existe os quadros de travamento, que é construído em tubo DIN 2440 de diâmetro 1/2 soldado medindo 2,10 x 1,00 mm. Com toda documentação necessária : ART e etc.	40	Metro linear/ Montagem por semana	827,50	33.100,00	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI
54	Brigadista/socorrista de incêndio para emergências em eventos. Com todo aparato necessário. Uniformizados, com extintor de incêndio com nota fiscal . Com jornada de trabalho de 12h e de conformidade com legislação e/ou dissídio coletivo vigente da categoria.	20	Diária	313,80	6.276,00	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

- Condição de entrega: Os serviços, objeto deste Termo de Referência, deverão ser realizados dentro do Município de Volta Redonda, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

- Telefone SMC: (24) 3339-9002 / 3339-2441 e/ou e-mail:smc.producao@voltaredonda.rj.gov.br
- Telefone SEPLAG: (24) 3339-9251 / 3339-9244 e/ou e-mail:seplag@voltaredonda.rj.gov.br

2 - DA JUSTIFICATIVA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

SMC : Este Termo visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e do Município de Volta Redonda no aspecto que envolve a realização de eventos de pequenas, médias e grandes estruturas, para eventos durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, e para cumprimento desses objetivos justifica-se a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e serviços diversos;

A Secretaria Municipal de Cultura Sugere a CGC, o procedimento de SRP (Sistema de Registro de Preços), uma vez que as necessidades da SMC serão solicitadas através de OP (Ordem de Pagamento) para o pedido de 12 meses.

SEPLAG: Trata-se de iniciativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão (SEPLAG) do Município de Volta Redonda visando atender a realização de eventos de média estrutura que exigirão a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e serviços diversos que deverão ocorrer durante a vigência do contrato;

A Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão irá realizar o II Festival da Economia Solidária de Volta Redonda, que deverá ocorrer entre os meses de Agosto e Novembro de 2018. O Festival reunirá atividades de educação e formação, através de seminários, mesas-redondas e oficinas de capacitação, atividades culturais de artistas da cidade e da Região do Médio Paraíba e espaço para a comercialização da produção dos membros da Economia Solidária, sendo elas do gênero alimentícios e artesanato. Além disso, o Festival contará com uma moeda social própria, o arigó, cuja principal função é de promover a economia local, na medida em que sua circulação está restrita ao local do evento durante os 2 dias do Festival.

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão, pasta responsável por este evento, tem como missão contribuir para o desenvolvimento econômico da população através da promoção e ampliação do acesso dos seus cidadãos aos empreendimentos de economia solidária existentes no município, assim como incentivar, difundir e divulgar a cultura nas suas diversas linguagens e formas de expressão.

O Festival de Economia Solidária é de iniciativa do Fórum de Economia Solidária de Volta Redonda, um instrumento do movimento da economia solidária, que consiste em um espaço de articulação e diálogo entre diversos atores e movimentos sociais pela construção da economia solidária como base fundamental de outro desenvolvimento socioeconômico. A prefeitura municipal de Volta Redonda abraçou a proposta e disponibilizou dotação orçamentária em 2018, estado esta atribuída pela Secretaria Municipal Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão, visando a realização do evento. Sendo assim, a Secretaria Municipal Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão é a responsável por contratar o serviço de empresa para sonorização e iluminação, geradores, serviço de segurança, serviço de brigadista, camarim octanorm, palco e tendas para o II Festival de Economia Solidária de Volta Redonda.

Justifica-se a contratação dos itens solicitados tendo em vista que: A sonorização e iluminação irão garantir a infraestrutura necessária aos artistas que irão se apresentar, contribuindo com a aproximação do público para com estes, além da aplicação das oficinas durante o evento. Além disso, possibilitarão uma melhor interação do público com os artistas, palestrantes e participantes do festival, além da demonstração das riquezas culturais e artísticas que Volta Redonda e região do Médio Paraíba têm e como elas dialogam com a Economia Solidária;

A contratação de geradores visa atender as necessidades para atendimento aos eventos que serão realizados em locais que não disponibilizam quadro de energia ou que não tenham estrutura para a demanda de uso de energia elétrica necessária aos eventos, visando a obtenção de adequadas condições de fornecimento de energia elétrica para funcionamento dos equipamentos elétricos nos eventos, propiciando ao ambiente e aos usuários toda segurança no desenvolvimento das atividades relacionadas a estes;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

A contratação de serviço de segurança visa atender às necessidades dos serviços de vigilância, diurna e noturna, de forma a garantir a segurança das instalações do eventos, com vistas à proteção contra depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, e a assegurar a integridade física do público presente e colaboradores em desempenho de suas atividades;

A contratação de serviço de brigadista/socorrista se deve a prevenção para emergências que possam ocorrer durante os eventos;

A contratação do camarim visa compor a estrutura propícia para que os artistas participantes do festival tenham um local propício para a troca de roupa;

As tendas serão necessárias para acomodação dos clientes, dos empreendedores econômicos solidários e seus produtos, sendo necessárias como forma de proteção contra as intempéries climáticas; além disso contribuirão para a visibilidade do evento;

Tendo em vista que serão realizadas apresentações culturais e, portanto, considerando o público presente, se faz necessária a contratação de palco para que a apresentação dos artistas seja apreciadas sem prejuízo de visualização pelo público; também contribuirá para a visibilidade do evento.

Nesse sentido, a licitação para a contratação visa proporcionar maior celeridade na conclusão do procedimento licitatório, bem como permitir a participação de um maior número de licitantes e, dessa forma, propiciar maiores propostas visando economicidade para os cofres do município.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão sugere o procedimento de SRP (Sistema de Registro de Preços), uma vez que as necessidades da SEPLAG serão solicitadas através de Ordem de Pagamento para o pedido de 12 meses, considerando também que a data dos eventos podem sofrer alterações no decorrer do ano e tal fato será acordado entre a pasta e a empresa, caso ocorra sem prejuízo a mesma.

3- ORÇAMENTO DO OBJETO

O custo para contratação deste termo de referência foi estabelecido após pesquisa de mercado tendo seu valor estimado em **R\$ 2.185.096,96 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).**

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3, §2, do Decreto 14457/18, Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar desta licitação as pessoas físicas ou jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

5.2 - Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

5.3 - Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

5.4 - Não será permitida a participação na licitação de pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93;

5.5 - O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá declarar que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

5.5.1 - No caso do não atendimento do contido no subitem 5.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado.

5.6 - Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem ter a empresa licitante executado fornecimentos compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação.

6 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES

6.1 As propostas de preços serão consideradas completas abrangendo todos os custos com o material e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição dos mesmos em desacordo com o Edital.

6.2 Deverá ser apresentada com valor unitário e global.

7 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 – Os objetos deste termo deverão ser executados dentro do Município de Volta Redonda conforme solicitação da Secretaria e emissão da nota de empenho, sem ônus de frete e seguro para o município.

7.2 – A entrega será no prazo máximo estabelecido na cláusula 1, após o recebimento da nota de empenho;

7.3 – A descarga do produto deverá ocorrer por conta da CONTRATADA;

7.4 - A qualidade do material deverá ser atestada pelo Departamento de Material, devendo ser substituída no prazo de 48 horas no caso de apresentar alguma irregularidade.

8 – PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

8.1- Os serviços objetos deste termo deverão ser executados dentro do município de Volta Redonda.

8.2 – A entrega dos produtos deverá ser executada de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento dos bens serão efetuados após aceite e atesto pelo fiscal do contrato, na nota fiscal, relativo ao material efetivamente entregue.

9.2 – O pagamento será creditado em favor da contratada por meio de ordem bancária da empresa, tais como número da conta corrente, agencia e nome do banco onde será efetuado o pagamento, o qual ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a apresentação e atesto nas notas fiscais/ Faturas pelo fiscal do contrato.

9.3 – O município, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os fornecimentos e os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.

9.4 – Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

9.5 – Os pagamentos, somente serão realizados após a comprovação da Regularidade Fiscal da empresa.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Ficam estabelecidas para a Contratada, as responsabilidades abaixo discriminadas:

- A execução dos serviços objetos deste termo, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus de frete e seguro para o município;
- entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;
- comunicar ao Departamento responsável, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;
- indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.
- a CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- a CONTRATADA arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes, montagens e desmontagens e carregadores, entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato,
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda documentação, visando às liberações, licenças, alvarás, ARTs, e demais autorizações necessárias para estruturas e demais objetos do presente termo para a realização de eventos.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) emitir as ordens de fornecimento;
- e) exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- f) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

12 – FISCALIZAÇÃO

12.1 - A execução da entrega será acompanhada e fiscalizada por 02 (dois) representantes do CONTRATANTE especialmente designados pelo Ordenador de Despesas.

12.2 - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

12.3 - A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

13 - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

13.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

13.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.2.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

13.3 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1 – Resultará como vencedora aquela licitante que apresentar o menor por lote e atender aos requisitos de habilitação e demais exigências editalícias.

15 – ACEITABILIDADE DE PREÇOS

15.1 – Vencerá a licitante que apresentar o menor preço por lote, o qual deverá ser inferior aos valores constantes na Planilha estimativa de quantitativos e preços unitários e valores máximos admitidos.

Volta Redonda-RJ, 03 de maio de 2018.

Aline Mara da Silva Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura
Ordenador de Despesas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Anexo 2

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018 - SMC e SEPLAG

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE : Locação de sistema de sonorização de pequeno porte. Especificações Técnicas : 02 caixas threeway contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total, 02 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total, 01 console com 24 canais, 16 microfones com fio, 01 aparelho de CD de alta qualidade com USB. Pedestais, cabos, energia e etc. Técnico responsável. Transporte, montagem e desmontagem.	19	Diária		
2	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. Especificação técnica: 04 caixas de medio grave (minimo 1.000rms por caixa) , 04 Caixas para Subgrave (minimo de 1.600rms por caixa). Amplificadores ,equalizadores, compressores e demais perifericos de acordo com o sistema. 01 Mixing Console Digital com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 06 subgrupos, 08 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais . 04 monitores com no minimo 800rms por caixa. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares - 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampag, Hartke, SRW e outros similares - 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares - 6 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares . Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares -01 kit de microfonação específico para bateria sendo - 08 microfones	18	Diária		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

<p>para percussão, sendo- 08 microfones para vocal - 04 microfones sem fio para vocal UHF digital- 02 microfones específicos para guitarra - 03 microfones específicos para metais - 10 direct box ativas - ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares - 10 pedestais em bom estado de uso - 15 garras - ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares, ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE : 01 console com 48 canais – EX.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS, 48 canais de dimer – EX.: Avolites , HPL, Ditel, 24 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5, 04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada), 08 Elypsoidais 1000W, 06 moving heads de 575 watts spot, 06 moving heads de 575 watts wash, 16 acl, 01 máquina de fumaça, 04 Q30 de 4 metros cada de alumínio, 04 Q30 de 3 metros cada de alumínio, 04 Q30 de 2 metros cada de alumínio, 08 Q 30 de 1 metro cada de alumínio, 06 Bases para Q30, 06 Paus de carga 06 Sleave para Q30 06 Cubos de 5 lados para Q30 04 Talhas tom capacidade de 1000Kg cada 16 Cintas de nylon com capacidade de 2000Kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.</p>			
---	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

3	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: Especificação Técnica: PA com 16 caixas threeway (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência não inferior a 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 16 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total. Ex.: JBS, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 24 amplificadores digitais estéreo com potência de 3000w rms por canal, sendo 08 para sub grave, 08 para grave, 04 para médio grave e 04 para médio agudo. Ex.: STUDIO R, LAP GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares – 01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outros similares – 01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: BSS, DBX, Dolby e outros similares – 01 aparelho de CD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares – 01 aparelho de MD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares Monitor – 12 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares – 12 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GRUPPEN, HOT SOUND, e outro similar – 08 sistemas de ear fone com fio. Ex.: Shure PSM 600, AKG, Sennheiser e outros similares – 02 SISTEMAS DE EAR FONE SEM FIO. Ex.: Shure PSM 600, akg, Sennheiser e outros similares – 01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares – 01 mult-cab0 de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares – 01 sistema de intercomunicação do	12	Diária	
---	--	----	--------	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

<p>Palco x PA eficiente. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares – 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampag, Hartke, SRW e outros similares – 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares – 12 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares 01 kit de microfonação específico para bateria sendo 08 microfones para percussão, sendo 12 microfones para vocal 04 microfones sem fio para vocal UHF digital 02 microfones específicos para guitarra 03 microfones específicos para metais 20 direct box ativas – Ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares 30 pedestais em bom estado de uso 15 garras – Ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares. Iluminação em eventos de médio porte (Exemplo: em palcos 12x8 ou 8x8) 01 console com 60 canais – Ex.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS 48 canais de dimer –Ex.: Avolites, HPL, Ditel 96 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5 04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada) 08 Elypsoidais 1000w 16 movingheadsde 575 watts spot 16 movingheadsde 575 watts wosh 02 strobo de 3000 watts 16 acl 02 máquinas de fumaça 08 Q30 de 4 metros cada de alumínio 08 Q30 de 3 metros cada de alumínio 08 Q30 de 2 metros cada de alumínio 10 Q30 de 1 metro cada de alumínio 08 Bases para Q30 08 Paus de carga 08 Sleve para Q30 06 Cubos de 5 lados para Q30 08 Talhas com capacidade de 1000kg cada 16 Cintas de nylon com capacidade de 2000kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.</p>			
--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

4	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (para atender bandas de reconhecimento nacional). Especificação Técnica : PA – 24 caixas threeway (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: D & B, JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 32 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total. Ex.: JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 40 amplificadores digital estéreo com potência de 300w rms por canal, sendo 16 para sub grave, 12 para grave, 06 para médio grave e 06 para médio agudo. Ex.: STUDIO R, LAP GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares – 01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares – 01 gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: BSS, DBX, Dolby e outros similares – 01 aparelho de CD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares – 01 aparelho de MD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares. DELAY – 12 caixas Twoway (Line Array) contendo cada: Médio grave: 02 auto-falantes de 10 ou 08 polegadas com potencia de 800w rms total / Médio agudo: 02 drives de 1,4 polegadas com potência de 220w rms total, Monitor – 16 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares – 16 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GRUPPEN, HOT SOUND e outro similar – 10 sistemas de ear fone com fio. Ex.: Shure PSM 600, AKG, Sennheiser e outros similares – 04 sistemas de ear fone sem fio. Ex.: Shure PSM 600, akg, Sennheiser e outros similares – 01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente</p>	5	Diária		
---	--	---	--------	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

<p>digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares – 01 mult-cabo de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares – 01 sistema de intercomunicação do palco x PA eficiente. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas. Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares – 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200watts rms Ex.: Ampag, Hartck System, SRW e outros similares – 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares – 16 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares. Microfonação – Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares – 01 kit de microfonação específico para bateria sendo – 08 microfones para percussão, sendo – 12 microfones para vocal – 04 microfones sem fio para vocal UHF digital – 02 microfones específicos para guitarra – 03 microfones específicos para metais – 20 direct box ativas – Ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares – 30 pedestais em bom estado de uso – 15 garras – Ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares.</p> <p>ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: 01 console com 60 canais Ex.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS60 canais de dimer – Ex.: Avolites, HPL Ditel, 120 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5, 24 lâmpadas par led 3 watts, 08 mini, brutes com 06 lâmpadas (cada) 16 Elypsoidais 1000w 24 movingheadsde 575 watts spot 24 moving heads de 575 watts wash 12 moving head de 300 watts BEAM 06 strobo de 3000 watts 24 acl 03 máquinas de fumaça 10 Q30 de 4 metros cada de alumínio 20 Q30 de 3 metros cada de alumínio 20 Q30 de 2 metros cada de alumínio 10 Q30 de 1 metro cada de alumínio 16 Bases para Q30 10 Paus de carga 10 Sleve para Q30 12 Cubos de 5 lados para Q30 10 Q50 de 4 metros cada de alumínio 20 Q50 de 3 metros cada de alumínio 20 Q50 de 2 metros cada de alumínio 10 Q50 de 1 metro cada de alumínio 16 Bases para Q50 10 Paus de carga 10 Sleve para Q50 12 Cubos de 15 lados para Q50 10 Talhas com capacidade de 1000kg cada 30 Cintas de nylon</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	com capacidade de 2000kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.				
5	SONORIZAÇÃO EM LINHA (sonorização para eventos de desfile civico e carnaval) : 01 Mixing Console Digital com no mínimo 48 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 24 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais . Sistema de som para atender um público estimado em 8.000 pessoas, com PA e som de linha com distância de 900 metros em uma avenida, distribuidas em 14 Torres de som. Todas as Torres com altura entre 2 e 2,5 metros; Cada Torre deverá conter 04 caixas : two way ativas, contendo cada caixa: 01 alto-falante de 15 ou 12 polegadas, ou 02 alto-falantes de 10 polegadas. Com potência de 1600w rms total/ médio grave; estas deverão estar impreterivelmente em no minimo 04 Subgrupos distintos. Sistema de microfonação para a uma banda de Sopros com 50 componentes (Preferencialmente condensadores) ; 12 Microfones sem fio UHF com pedestais; 02 Microfones Dinamicos com pedestais ; 02 Monitores para o palanque; 01 Aparelho de CDPlayer com USB; SISTEMA DE SOM INDEPENDENTE composto por : 02 caixas two way ativas, contendo cada caixa: 01 alto-falante de 15 ou 12 polegadas, ou 02 alto-falantes de 10 polegadas. Com potência de 1600w rms total/ médio grave suspensas em pedestal ou torre, 01 Mix Console de 12 canais, 02 Microfones com Fio e pedestais. 01 Microfone Sem Fio UHF. Todo cabeamento necessario de energia e tecnica para a distancia de 900 metros. Tecnicos a disposição durante todo o evento. Serviço com carregadores antes e pos evento. Toda documentação necessaria e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ	3	Diária		

LOTE 2 - COTA 25%					
6	SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE : Locação de sistema de sonorização de pequeno porte. Especificações Tecnicas : 02 caixas threeway contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de	6	Diária		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	1500w rms total, 02 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total, 01 console com 24 canais, 16 microfones com fio, 01 aparelho de CD de alta qualidade com USB. Pedestais, cabos, energia e etc. Técnico responsável. Transporte, montagem e desmontagem.				
7	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. Especificação técnica: 04 caixas de medio grave (minimo 1.000rms por caixa) , 04 Caixas para Subgrave (minimo de 1.600rms por caixa). Amplificadores ,equalizadores, compressores e demais perifericos de acordo com o sistema. 01 Mixing Console Digital com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 06 subgrupos, 08 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais . 04 monitores com no minimo 800rms por caixa. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares - 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampag, Hartke, SRW e outros similares - 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares - 6 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares . Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares -01 kit de microfonação específico para bateria sendo - 08 microfones para percussão, sendo- 08 microfones para vocal - 04 microfones sem fio para vocal UHF digital- 02 microfones específicos para guitarra - 03 microfones específicos para metais - 10 direct box ativas - ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares - 10 pedestais em bom estado de uso - 15 garras - ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares, ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE : 01 console com 48 canais – EX.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS, 48 canais de dimer – EX.: Avolites , HPL, Ditel, 24 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5, 04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada), 08 Elypsoidais 1000W, 06 moving heads de 575 watts spot, 06 moving heads de 575 watts wash, 16 acl, 01 máquina de fumaça, 04 Q30 de 4 metros cada de aluminio, 04 Q30 de	5	Diária		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	3 metros cada de alumínio, 04 Q30 de 2 metros cada de alumínio, 08 Q 30 de 1 metro cada de alumínio, 06 Bases para Q30, 06 Paus de carga 06 Sleave para Q30 06 Cubos de 5 lados para Q30 04 Talhas tom capacidade de 1000Kg cada 16 Cintas de nylon com capacidade de 2000Kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.				
8	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: Especificação Técnica: PA com 16 caixas threeway (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência não inferior a 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 16 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total. Ex.: JBS, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 24 amplificadores digitais estéreo com potência de 3000w rms por canal, sendo 08 para sub grave, 08 para grave, 04 para médio grave e 04 para médio agudo. Ex.: STUDIO R, LAP GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares – 01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outros similares – 01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: BSS, DBX, Dolby e outros similares – 01 aparelho de CD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares – 01 aparelho de MD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares Monitor – 12 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares – 12 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GRUPPEN, HOT SOUND, e outro similar – 08 sistemas de ear fone com fio. Ex.: Shure PSM 600, AKG, Sennheiser e outros similares – 02 SISTEMAS DE EAR FONE SEM FIO. Ex.: Shure PSM 600, akg, Sennheiser e	3	Diária		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

<p>outros similares – 01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares – 01 mult-cab0 de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares – 01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares – 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampag, Hartke, SRW e outros similares – 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares – 12 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares</p> <p>Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares 01 kit de microfonação específico para bateria sendo 08 microfones para percussão, sendo 12 microfones para vocal 04 microfones sem fio para vocal UHF digital 02 microfones específicos para guitarra 03 microfones específicos para metais 20 direct box ativas – Ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares 30 pedestais em bom estado de uso 15 garras – Ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares. Iluminação em eventos de médio porte (Exemplo: em palcos 12x8 ou 8x8) 01 console com 60 canais – Ex.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS 48 canais de dimer –Ex.: Avolites, HPL, Ditel 96 lâmpadas pares 64 foco 1/2/ 5 04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada) 08 Elypsoidais 1000w 16 movingheadsde 575 watts spot 16 movingheadsde 575 watts wosh 02 strobo de 3000 watts 16 acl 02 máquinas de fumaça 08 Q30 de 4 metros cada de alumínio 08 Q30 de 3 metros cada de alumínio 08 Q30 de 2 metros cada de alumínio 10 Q30 de 1 metro cada de alumínio 08 Bases para Q30 08 Paus de carga 08 Sleeve para Q30 06 Cubos de 5 lados para Q30 08 Talhas com capacidade de 1000kg cada 16 Cintas de nylon com capacidade de 2000kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	de todo o sistema. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.				
9	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (para atender bandas de reconhecimento nacional). Especificação Técnica : PA – 24 caixas threeway (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: D & B, JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 32 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total. Ex.: JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 40 amplificadores digital estéreo com potência de 300w rms por canal, sendo 16 para sub grave, 12 para grave, 06 para médio grave e 06 para médio agudo. Ex.: STUDIO R, LAP GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares – 01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares –	1	Diária		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	<p>01 gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: BSS, DBX, Dolby e outros similares – 01 aparelho de CD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares – 01 aparelho de MD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares. DELAY – 12 caixas Tway (Line Array) contendo cada: Médio grave: 02 auto-falantes de 10 ou 08 polegadas com potencia de 800w rms total / Médio agudo: 02 drives de 1,4 polegadas com potência de 220w rms total, Monitor – 16 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares – 16 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GROUPEN, HOT SOUND e outro similar – 10 sistemas de ear fone com fio. Ex.: Shure PSM 600, AKG, Sennheiser e outros similares – 04 sistemas de ear fone sem fio. Ex.: Shure PSM 600, akg, Sennheiser e outros similares – 01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares – 01 mult-cabo de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares – 01 sistema de intercomunicação do palco x PA eficiente. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas. Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares – 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200watts rms Ex.: Ampag, Hartck System, SRW e outros similares – 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares – 16 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares. Microfonação – Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares – 01 kit de microfonação específico para bateria sendo – 08 microfones para percussão, sendo – 12</p>					
--	---	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	<p>microfones para vocal – 04 microfones sem fio para vocal UHF digital – 02 microfones específicos para guitarra – 03 microfones específicos para metais – 20 direct box ativas – Ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares – 30 pedestais em bom estado de uso – 15 garras – Ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares.</p> <p>ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: 01 console com 60 canais Ex.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS60 canais de dimer – Ex.: Avolites, HPL Ditel, 120 lâmpadas pares 64 foco 1/2/ 5, 24 lâmpadas par led 3 watts, 08 mini, brutes com 06 lâmpadas (cada) 16 Elypsoidais 1000w 24 movingheadsde 575 watts spot 24 moving heads de 575 watts wash 12 moving head de 300 watts BEAM 06 strobo de 3000 watts 24 acl 03 máquinas de fumaça 10 Q30 de 4 metros cada de aluminium 20 Q30 de 3 metros cada de aluminium 20 Q30 de 2 metros cada de aluminium 10 Q30 de 1 metro cada de aluminium 16 Bases para Q30 10 Paus de carga 10 Sleve para Q30 12 Cubos de 5 lados para Q30 10 Q50 de 4 metros cada de aluminium 20 Q50 de 3 metros cada de aluminium 20 Q50 de 2 metros cada de aluminium 10 Q50 de 1 metro cada de aluminium 16 Bases para Q50 10 Paus de carga 10 Sleve para Q50 12 Cubos de 15 lados para Q50 10 Talhas com capacidade de 1000kg cada 30 Cintas de nylon com capacidade de 2000kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.</p>				
10	<p>SONORIZAÇÃO EM LINHA (sonorização para eventos de desfile civico e carnaval) : 01 Mixing Console Digital com no mínimo 48 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 24 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais . Sistema de som para atender um público estimado em 8.000 pessoas, com PA e som de linha com distância de 900 metros em uma avenida, distribuidas em 14 Torres de som. Todas as Torres com altura entre 2 e 2,5 metros; Cada Torre deverá conter 04 caixas : two way ativas, contendo cada caixa: 01 alto-falante de 15 ou 12 polegadas, ou 02 alto-falantes de 10 polegadas. Com potência de 1600w rms total/médio grave; estas deverão estar impreterivelmente em no minimo 04 Subgrupos distintos. Sistema de microfonação para a uma banda de Sopros com 50 componentes (Preferencialmente condensadores) ; 12</p>	1	Diária		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	Microfones sem fio UHF com pedestais; 02 Microfones Dinamicos com pedestais ; 02 Monitores para o palanque; 01 Aparelho de CDPlayer com USB; SISTEMA DE SOM INDEPENDENTE composto por : 02 caixas two way ativas, contendo cada caixa: 01 alto-falante de 15 ou 12 polegadas, ou 02 alto-falantes de 10 polegadas. Com potência de 1600w rms total/médio grave suspensas em pedestal ou torre, 01 Mix Console de 12 canais, 02 Microfones com Fio e pedestais. 01 Microfone Sem Fio UHF. Todo cabeamento necessario de energia e tecnica para a distancia de 900 metros. Tecnicos a disposição durante todo o evento. Serviço com carregadores antes e pos evento. Toda documentação necessaria e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ				
--	--	--	--	--	--

LOTE 3 - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP					
11	Projektor multimídia ate 5.000 ansilumens, contraste ate 2.000:1 resolução de 1024x768 pixels. com suporte para projetor de altura regulável preferencialmente em treliça, Tela de projeção branca e não inferior a 200 polegadas, formato widescreen, estrutura de sustentação da tela em treliça de alumínio Q30 ou Q15. Todo cabeamento necessário (Cabos VGA, HDMI, USB e etc) com no mínimo 30 metros. 01 aparelho reproduutor de DVD com entrada para CD/DVD/USB.	30	Diária		
12	Tela de projeção até 180 polegadas	20	Diária		
13	TV LCD 50 polegadas com suporte de chão ou torre.	20	Diária		

LOTE 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
17	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 180KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 180 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50m do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. Silenciado. Com no mínimo 30m de passa cabo - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Toda documentação necessária e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	6	Diária		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

18	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 250 a 260KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 250 a 260 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50m do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. Silenciado Com no mínimo 30m de passa cabo - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Toda documentação necessária e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	19	Diária		
19	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 450KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 450 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50m do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h.Silenciado. Com no mínimo 30m de passa cabo- Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Toda documentação necessária e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	3	Diária		

LOTE 05 - COTA 25%					
20	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 180KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 180 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50m do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. Silenciado. Com no mínimo 30m de passa cabo - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Toda documentação necessária e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	1	Diária		
21	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 250 a 260KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 250 a 260 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50m do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. Silenciado Com no mínimo 30m de passa cabo - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Toda documentação necessária e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	6	Diária		

LOTE 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
22	Fechamento cego e placa de metal, com no mínimo 2,20 metros de altura, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Incluindo, transporte, montagem e desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	1.650	Metro linear/ Montagem por semana		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

23	Barricada para contenção de Público em alumínio medindo 1,00 x 1,00m . Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	45	Metro linear/ Montagem em por semana		
24	Grades (Gradil) , com no mínimo 2 metros de largura x 1 metro de altura. Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	323	Montagem em por semana		
25	Box truss (treliças) / metro linear. Box truss P30 linha pesada de alumínio com cubo. Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	414	Metro linear/ Montagem em por semana		

LOTE 07 - COTA 25%					
26	Fechamento cego e placa de metal, com no mínimo 2,20 metros de altura, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Incluindo, transporte, montagem e desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	550	Metro linear/ Montagem em por semana		
27	Barricada para contenção de Público em alumínio medindo 1,00 x 1,00m . Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	15	Metro linear/ Montagem em por semana		
28	Grades (Gradil) , com no mínimo 2 metros de largura x 1 metro de altura. Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	107	Montagem em por semana		
29	Box truss (treliças) / metro linear. Box truss P30 linha pesada de alumínio com cubo. Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	138	Metro linear/ Montagem em por semana		

LOTE 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
31	SALA EM OCTANORM. Medindo 5x5m. Com: ar condicionado, frigobar, 01 mesa 2x1m e 4 cadeiras. Pontos de energia. Acarpetado. Toda Documentação Necessaria como ART e etc.	99	Montagem em por semana		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

32	CAMARIM EM OCTANORM ou SIMILAR. - Estrutura em octanorm ou SIMILAR 6x6 para montagem de camarins, salas de trabalho, coberto com tenda. Composição: fechamento em placas, paredes e painéis em chapas TS, com borracha para amortização de vibração, cor branco leitoso e/ou fosco, estruturada com perfis de alumínio adonisado; teto: pergolado metálico parcial sem e com forro; Testeira: na cor branca com h=0,50m sobre o frontal do estande; Instalação elétrica compatível conforme o tamanho do estande/standes ; mínimo de 02 tomadas 110v; equipado com: aparelho de ar condicionado 10.000 BTUs e/ou superior, geladeira, sofa 02 lugares e espelho, 01 Mesa e 04 cadeiras, 01 lata de lixo e 01 Arara pra figurinos. Devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo; carpetado; Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Toda Documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa.	15	Montagem em por semana		
33	Montagem e desmontagem de tenda 10x10m. Toda documentação necessária, ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	34	Montagem em por semana		
34	Montagem e desmontagem de tenda 6x6m. Toda documentação necessária, ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	24	Montagem em por semana		
35	Cadeira plástica sem braço em PVC, com entrega.	825	Diária		

LOTE 09 - COTA 25%					
36	SALA EM OCTANORM. Medindo 5x5m. Com: ar condicionado, frigobar, 01 mesa 2x1m e 4 cadeiras. Pontos de energia. Acarpetado. Toda Documentação Necessaria como ART e etc.	33	Montagem em por semana		
37	CAMARIM EM OCTANORM ou SIMILAR. - Estrutura em octanorm ou SIMILAR 6x6 para montagem de camarins, salas de trabalho, coberto com tenda. Composição: fechamento em placas, paredes e painéis em chapas TS, com borracha para amortização de vibração, cor branco leitoso e/ou fosco, estruturada com perfis de alumínio adonisado; teto: pergolado metálico parcial sem e com forro; Testeira: na cor branca com h=0,50m sobre o frontal do estande; Instalação elétrica compatível conforme o tamanho do estande/standes ; mínimo de 02 tomadas 110v; equipado com: aparelho de ar condicionado 10.000 BTUs e/ou superior, geladeira, sofa 02 lugares e espelho, 01 Mesa e	5	Montagem em por semana		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	04 cadeiras, 01 lata de lixo e 01 Arara pra figurinos. Devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo; carpetado; Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Toda Documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa.				
38	Montagem e desmontagem de tenda 10x10m. Toda documentação necessária, ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	11	Montagem por semana		
39	Montagem e desmontagem de tenda 6x6m. Toda documentação necessária, ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	8	Montagem por semana		
40	Cadeira plástica sem braço em PVC, com entrega.	275	Diária		

LOTE 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
41	TRIO ELÉTRICO MEDIO PORTE - Locação Trio elétrico com cobertura, com palco de no mínimo 7 metros de comprimento por no mínimo 3 de largura. Com gerador próprio. Som em ambas as laterais e traseira com capacidade para atender um público de 5.000 a 8.000 pessoas. Sistema de som para atender bandas, com mix console digital, monitores de palco, microfones, pedestais, cabos e etc. Sistema de iluminação em PAR LED RGBW. Equipe técnica a disposição. Toda documentação, despesas e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ devem estar inclusos.	5	Diária		
42	TRIO ELÉTRICO PEQUENO PORTE - Locação de Trio elétrico com palco de no mínimo 4 metros de comprimento por no mínimo 2,5 metros de largura. Com gerador próprio. Som com capacidade para atender um público de 1.000 pessoas. Sistema de som em ambas laterais para atender blocos carnavalescos e demais atividades, com mix console de no mínimo 12 canais, microfones, pedestais, cabos e etc. Equipe técnica a disposição. Toda documentação, despesas e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ devem estar inclusos.	38	Diária		

LOTE 11 - COTA 25%					
--------------------	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

43	TRIO ELÉTRICO MEDIO PORTE - Locação Trio elétrico com cobertura, com palco de no mínimo 7 metros de comprimento por no mínimo 3 de largura. Com gerador próprio. Som em ambas as laterais e traseira com capacidade para atender um público de 5.000 a 8.000 pessoas. Sistema de som para atender bandas, com mix console digital , monitores de palco, microfones, pedestais, cabos e etc. Sistema de iluminação em PAR LED RGBW. Equipe técnica a disposição. Toda documentação, despesas e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ devem estar inclusos.	1	Diária		
44	TRIO ELÉTRICO PEQUENO PORTE - Locação de Trio elétrico com palco de no mínimo 4 metros de comprimento por no mínimo 2,5 metros de largura. Com gerador próprio. Som com capacidade para atender um público de 1.000 pessoas. Sistema de som em ambas laterais para atender blocos carnavalescos e demais atividades, com mix console de no mínimo 12 canais, microfones, pedestais, cabos e etc. Equipe técnica a disposição. Toda documentação, despesas e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ devem estar inclusos.	12	Diária		

LOTE 12 - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP					
45	Locação de brinquedos : 01 Cama elástica grande, nas medidas mínimas de 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 3 metros de altura; Com entrega, montagem e desmontagem. 01 Monitor para acompanhar.	20	Diária		
46	Locação de brinquedos : 01 Tobogã Gigante, nas medidas mínimas de 7 metros de comprimento, 4 metros de largura e 7 metros de altura; Com entrega, montagem e desmontagem. 01 Monitor para acompanhar.	12	Diária		
47	Locação de brinquedos : 01 Escalada inflável gigante, nas medidas mínimas de 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 7 metros de altura. Com entrega, montagem e desmontagem. 01 Monitor para acompanhar.	12	Diária		
48	Locação de brinquedos : 1 Pula-Pula inflável grande, nas medidas mínimas de 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 5 metros de altura . Com entrega, montagem e desmontagem. 01 Monitor para acompanhar.	12	Diária		
49	Locação de brinquedos: Guerra de Cotonete, nas medidas mínimas de 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 5 metros de altura. Com	12	Diária		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	entrega, montagem e desmontagem. 01 Monitor para acompanhar.			
--	--	--	--	--

LOTE 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
50	Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para assegurar o bom andamento do evento. Com jornada de trabalho de 12h e de conformidade com legislação e/ou dissídio coletivo vigente da categoria. Com Registro junto a Policia Federal.	251	Diária		
51	Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para VIGIA NOTURNO, Com jornada de trabalho de 12h e de conformidade com legislação e/ou dissídio coletivo vigente da categoria. Com Registro junto a Policia Federal.	54	Diária		

LOTE 14 - COTA 25%					
52	Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para assegurar o bom andamento do evento. Com jornada de trabalho de 12h e de conformidade com legislação e/ou dissídio coletivo vigente da categoria. Com Registro junto a Policia Federal.	83	Diária		
53	Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para VIGIA NOTURNO, Com jornada de trabalho de 12h e de conformidade com legislação e/ou dissídio coletivo vigente da categoria. Com Registro junto a Policia Federal.	17	Diária		

LOTE 15 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
55	PALCO SEM COBERTURA (Modulo 6x4) – Montar e desmontar palco sem cobertura, medindo 06 metros de frente x 04 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta ou cinza, altura do solo de no	7	Montag em por semana		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	mínimo 1,00m e no máximo até 1,50m. Com Guarda Corpo e escada. Desmontagem após o termino do evento. Toda Documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa.				
56	<p>PALCO DUAS AGUAS (Modulo 8x8) – com cobertura, estrutura de P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição Técnica: Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 08,00 x 08,00 x 06,00 com boca de cena de 8,00m e profundidade de 8,00m, com altura ajustável de 6,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80 x 4,40 x 0,50 coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona cristal e house mix de Monitor medindo 4,80 x 4,40 x 02,00, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona branca. O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,00 x 2,00 x 0,50, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40 e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30 e torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m, telas laterais do tipo sombrite 50% e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.</p>	8	Montag em por semana		
57	<p>PALCO DUAS AGUAS (Modulo 12x10) – com cobertura, estrutura de P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição Técnica: Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 12,00 x 10,00 x 7,00 com boca de cena de 12,00m e profundidade de 10,00m, com altura ajustável de 7,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de madeira revestida</p>	3	Montag em por semana		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80 x 4,40 x 0,50 coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona cristal e house mix de Monitor medindo 4,80 x 4,40 x 02,00, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona branca. O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,00 x 2,00 x 0,50, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40 e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30 e torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado(com altura Mínima de 12m) . Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m, telas laterais do tipo sombrite 50% e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.				
58	PALCO GEO SPACE: Piso 20x20m, recapado com chapas de compensado de 20mm, cobertura em formato "CONCHA" toda em alumínio medindo 18mx18m, e com lona branca na parte externa e preta na parte interna. Altura do palco: 2m de altura do chão ao piso, 9m de altura do piso ao teto. Saia frontal em lona branca, 02 escadas e guarda corpo em toda estrutura. 02 áreas de serviço, cobertas, medindo 6mx6m no mesmo nível do palco. Acessórios: 01 house mixer de 6mx6m, com dois andares, com altura do chão ao piso de 0,50m, cobertura em lona branca e cercada com guarda corpo ou grades. 02 torres para PA Fly com 13m de altura confeccionadas em alumínio, devidamente estaiadas, e mais 2 torres com 7m de altura para "Delay". Todas com suporte para os equipamentos de som no ponto mais alto. Incluindo técnico de plantão 24 horas durante o evento. ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ	2	Montag em por semana		
59	COBERTURA TUNEL (Modulo 20x40m) – Descrição Técnica: Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 20,00 x 40,00 x 08,00 com largura de 20,00m e profundidade de 40,00m, com altura ajustável de 8,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Estrutura é acompanhada de house mix de PA	2	Montag em por semana		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	medindo 4,80 x 4,40 x 0,50 e house mix de Monitor medindo 4,80 x 4,40 x 02,00. Com Palco em Praticável com medida de 08,00 x 05,00 com guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm e escada. O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,00 x 2,00 x 0,50, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40 e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30 e torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado. Toda estrutura conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m, telas laterais do tipo sombrite 50% e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.				
60	PALANQUE (Modulo 12x05m) para até 150 pessoas – Descrição Técnica: Cobertura do TIPO UMA ÁGUA, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 12,00 x 5,00 x 6,00 com boca de cena de 12,00m e profundidade de 5,00m, com altura ajustável de 6,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do Palanque em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. O Palanque recebe uma rampa de acesso com material antiderrapante, acesso este para portadores de necessidades especiais. Toda estrutura do Palanque recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil. ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.	3	Montag em por semana		

LOTE 16 - COTA 25%					
61	PALCO SEM COBERTURA (Modulo 6x4) – Montar e desmontar palco sem cobertura, medindo 06 metros de frente x 04 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta ou cinza, altura do solo de no mínimo 1,00m e no máximo até 1,50m. Com Guarda Corpo e escada. Desmontagem após o termino do evento. Toda Documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa.		Montag em por semana	2	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

62	<p>PALCO DUAS AGUAS (Modulo 8x8) – com cobertura, estrutura de P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição Técnica: Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 08,00 x 08,00 x 06,00 com boca de cena de 8,00m e profundidade de 8,00m, com altura ajustável de 6,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80 x 4,40 x 0,50 coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona cristal e house mix de Monitor medindo 4,80 x 4,40 x 02,00, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona branca. O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,00 x 2,00 x 0,50, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40 e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30 e torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m, telas laterais do tipo sombrite 50% e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.</p>	Montag em por semana	2		
63	<p>PALCO DUAS AGUAS (Modulo 12x10) – com cobertura, estrutura de P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição Técnica: Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 12,00 x 10,00 x 7,00 com boca de cena de 12,00m e profundidade de 10,00m, com altura ajustável de 7,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80 x 4,40 x 0,50 coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona cristal e house mix de Monitor medindo 4,80 x 4,40 x 02,00, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona branca. O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,00 x 2,00 x 0,50, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40 e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30 e torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado(com altura Mínima de 12m) . Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m, telas laterais do tipo sombrite 50% e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.</p>	Montag em por semana	1		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

64	<p>PALANQUE (Modulo 12x05m) para até 150 pessoas – Descrição Técnica: Cobertura do TIPO UMA ÁGUA, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 12,00 x 5,00 x 6,00 com boca de cena de 12,00m e profundidade de 5,00m, com altura ajustável de 6,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do Palanque em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. O Palanque recebe uma rampa de acesso com material antiderrapante, acesso este para portadores de necessidades especiais. Toda estrutura do Palanque recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil. ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.</p>	Montag em por semana	1		
----	---	----------------------------	---	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
14	<p>PAINEL DE LED (OUT DOOR) 6mm SMD 3in1 25.600 pixels por m². Locação de Pannel de LED de alta resolução, preferencialmente de placas com medidas de 50x50cm. Com Processadora de Video em HD. Características dos painéis: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em polímero de carbono super leves e com peso inferior a 22 Kgf/m², painéis do tipo SMD (3 in 1), com resolução (dot pitch) entre 6mm real, taxa de refresh rate de 2.920Hz, temperatura de cor entre 4.000~9.500k, ângulo de visão de 140/140 graus e brilho de 6.000 NITS, painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Entregue com documentação completa e ART devidamente registrada no CREA-RJ.</p>	135	m ²			AMPLA CONCORRÊNCIA
15	<p>PAINEL DE LED (OUT DOOR) 6mm SMD 3in1 25.600 pixels por m². Locação de Pannel de LED de alta resolução, preferencialmente de placas com medidas de 50x50cm. Com Processadora de Video em HD. Características dos painéis: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em polímero de carbono super leves e com peso inferior a 22 Kgf/m², painéis do tipo SMD (3 in 1), com resolução (dot pitch) entre</p>	45	m ²			COTA 25%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	6mm real, taxa de refresh rate de 2.920Hz, temperatura de cor entre 4.000~9.500k, ângulo de visão de 140/140 graus e brilho de 6.000 NITS, painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Entregue com documentação completa e ART devidamente registrada no CREA-RJ.					
16	Serviço de filmagem em sistema digital, com 03 câmeras profissionais padrão FULL HD no formato 16x9, apoiada em tripé com cabeça móvel, com operador com carga horária de 10 horas. Com Projetores não inferiores a 8.000 ansilumens e 02 Telas não inferiores a 200 polegadas com estrutura em Q30 de alumínio. Unidade Móvel Digital Equipada com Ilha de Corte/Edição ao vivo completa para corte de câmeras que estarão Captando as Imagens durante o Evento para a Transmissão Simultânea em 02 Telões. 01 Leitor de DVD e 1 Gravador de DVD, 1 Monitor de LED. 01 mesa de áudio com 16 canais Estéreo e demais Periféricos que serão necessários para a Operação Técnica.	5	Diária			EXCLUSIVO ME/EPP/MEI
30	ARQUIBANCADA – Detalhamento Técnico : 4 degraus Arquivancada composta de módulos de estrutura metálica soldados; e independentes entre si, sendo que sua união se faz através de pino de encaixe travado por pequenas chapas metálicas de 0.15 m de comprimento por 0,02 m de largura; a arquivancada tem como sustentação os suportes roscavel construído em barra de aço de diâmetro 1.1/2 e chapa de aço de 200x200x10 mm, que vem suportar o quadro de sustentação construído em tubo de aço DIN 2440 de diâmetro 1.1/2 e 3/4 soldados entre si medindo 2,10 por 1,05 sendo o principal elemento que suporta as cargas perpendiculares ao solo. A partir deste são colocados outros quadros ou os portas assentes, que também como elemento de construção os mesmos princípios do quadro sendo este em forma de escala de três degraus de 0,7 m cada um perfazendo 2,10 m de comprimento por 1,05 m de altura na sua extremidade maior, e , 0,35 na extremidade menor, recebendo acima os assentes que é construído em tubo de aço do tipo metalon 0,05 x 0,03 mt medindo 2,10 x 0,70 m e tabuas de madeiras maciça de 1.98 x 0,22 x 0,025 m fixadas com parafusos sendo que pode	40	Metro linear/ Montag em por semana			EXCLUSIVO ME/EPP/MEI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	receber como carga máxima permitida de 550 Kgf/m ² , e por fim para receber os esforços laterais evitando que sofra o rompimento devido a sua altura existe os quadros de travamento, que é construído em tubo DIN 2440 de diâmetro 1/2 soldado medindo 2,10 x 1,00 mm. Com toda documentação necessária : ART e etc.					
54	Brigadista/socorrista de incêndio para emergências em eventos. Com todo aparato necessário. Uniformizados, com extintor de incêndio com nota fiscal . Com jornada de trabalho de 12h e de conformidade com legislação e/ou dissídio coletivo vigente da categoria.	20	Diária			EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

VALOR GLOBAL:	R\$
----------------------	------------

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaramos que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

- Número do C.N.P.J. e Razão Social Completa.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo de pagamento: 30 dias
- Número do tel/Fax:
- Dados bancários: Agência, Conta Corrente, Banco.

Assinatura do Representante Legal da empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 3

Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Máximos Admitidos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE : Locação de sistema de sonorização de pequeno porte. Especificações Técnicas : 02 caixas threeway contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total, 02 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total, 01 console com 24 canais, 16 microfones com fio, 01 aparelho de CD de alta qualidade com USB. Pedestais, cabos, energia e etc. Técnico responsável. Transporte, montagem e desmontagem.	19	Diária	1.382,67	26.270,73
2	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. Especificação técnica: 04 caixas de medio grave (minimo 1.000rms por caixa) , 04 Caixas para Subgrave (minimo de 1.600rms por caixa). Amplificadores ,equalizadores, compressores e demais periféricos de acordo com o sistema. 01 Mixing Console Digital com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 06 subgrupos, 08 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais . 04 monitores com no minimo 800rms por caixa. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares - 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampag, Hartke, SRW e outros similares - 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares - 6 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares . Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares -01 kit de microfonação específico para bateria sendo - 08 microfones para percussão, sendo- 08 microfones para vocal - 04 microfones sem fio para vocal UHF digital- 02	18	Diária	5.166,67	93.000,06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

microfone específico para guitarra - 03 microfones específicos para metais - 10 direct box ativas - ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares - 10 pedestais em bom estado de uso - 15 garras - ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares, ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE : 01 console com 48 canais – EX.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS, 48 canais de dimer – EX.: Avolites , HPL, Ditel, 24 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5, 04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada), 08 Elypsoidais 1000W, 06 moving heads de 575 watts spot, 06 moving heads de 575 watts wash, 16 acl, 01 máquina de fumaça, 04 Q30 de 4 metros cada de alumínio, 04 Q30 de 3 metros cada de alumínio, 04 Q30 de 2 metros cada de alumínio, 08 Q 30 de 1 metro cada de alumínio, 06 Bases para Q30, 06 Paus de carga 06 Sleve para Q30 06 Cubos de 5 lados para Q30 04 Talhas tom capacidade de 1000Kg cada 16 Cintas de nylon com capacidade de 2000Kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

3	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: Especificação Técnica: PA com 16 caixas threeway (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência não inferior a 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 16 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total. Ex.: JBS, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 24 amplificadores digitais estéreo com potência de 3000w rms por canal, sendo 08 para sub grave, 08 para grave, 04 para médio grave e 04 para médio agudo. Ex.: STUDIO R, LAP GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares – 01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outros similares – 01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: BSS, DBX, Dolby e outros similares – 01 aparelho de CD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares – 01 aparelho de MD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares Monitor – 12 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares – 12 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GRUPPEN, HOT SOUND, e outro similar – 08 sistemas de ear fone com fio. Ex.: Shure PSM 600, AKG, Sennheiser e outros similares – 02 SISTEMAS DE EAR FONE SEM FIO. Ex.: Shure PSM 600, akg, Sennheiser e outros similares – 01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares – 01 mult-cab0 de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares – 01 sistema de intercomunicação do</p>	12	Diária	11.775,00	141.300,00
---	---	----	--------	-----------	------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

<p>Palco x PA eficiente. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares – 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampag, Hartke, SRW e outros similares – 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares – 12 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares 01 kit de microfonação específico para bateria sendo 08 microfones para percussão, sendo 12 microfones para vocal 04 microfones sem fio para vocal UHF digital 02 microfones específicos para guitarra 03 microfones específicos para metais 20 direct box ativas – Ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares 30 pedestais em bom estado de uso 15 garras – Ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares. Iluminação em eventos de médio porte (Exemplo: em palcos 12x8 ou 8x8) 01 console com 60 canais – Ex.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS 48 canais de dimer –Ex.: Avolites, HPL, Ditel 96 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5 04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada) 08 Elypsoidais 1000w 16 movingheadsde 575 watts spot 16 movingheadsde 575 watts wosh 02 strobo de 3000 watts 16 acl 02 máquinas de fumaça 08 Q30 de 4 metros cada de alumínio 08 Q30 de 3 metros cada de alumínio 08 Q30 de 2 metros cada de alumínio 10 Q30 de 1 metro cada de alumínio 08 Bases para Q30 08 Paus de carga 08 Sleve para Q30 06 Cubos de 5 lados para Q30 08 Talhas com capacidade de 1000kg cada 16 Cintas de nylon com capacidade de 2000kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.</p>			
--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

4	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (para atender bandas de reconhecimento nacional). Especificação Técnica : PA – 24 caixas threeway (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: D & B, JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 32 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total. Ex.: JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 40 amplificadores digital estéreo com potência de 300w rms por canal, sendo 16 para sub grave, 12 para grave, 06 para médio grave e 06 para médio agudo. Ex.: STUDIO R, LAP GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares – 01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares – 01 gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: BSS, DBX, Dolby e outros similares – 01 aparelho de CD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares – 01 aparelho de MD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares. DELAY – 12 caixas Twoway (Line Array) contendo cada: Médio grave: 02 auto-falantes de 10 ou 08 polegadas com potencia de 800w rms total / Médio agudo: 02 drives de 1,4 polegadas com potência de 220w rms total, Monitor – 16 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares – 16 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GRUPPEN, HOT SOUND e outro similar – 10 sistemas de ear fone com fio. Ex.: Shure PSM 600, AKG, Sennheiser e outros similares – 04 sistemas de ear fone sem fio. Ex.: Shure PSM 600, akg, Sennheiser e outros similares – 01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente</p>	5	Diária	23.422,73	117.113,65
---	--	---	--------	-----------	------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

<p>digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares – 01 mult-cabo de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares – 01 sistema de intercomunicação do palco x PA eficiente. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas. Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares – 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200watts rms Ex.: Ampag, Hartck System, SRW e outros similares – 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares – 16 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares. Microfonação – Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares – 01 kit de microfonação específico para bateria sendo – 08 microfones para percussão, sendo – 12 microfones para vocal – 04 microfones sem fio para vocal UHF digital – 02 microfones específicos para guitarra – 03 microfones específicos para metais – 20 direct box ativas – Ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares – 30 pedestais em bom estado de uso – 15 garras – Ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares.</p> <p>ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: 01 console com 60 canais Ex.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS60 canais de dimer – Ex.: Avolites, HPL Ditel, 120 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5, 24 lâmpadas par led 3 watts, 08 mini, brutes com 06 lâmpadas (cada) 16 Elypsoidais 1000w 24 movingheadsde 575 watts spot 24 moving heads de 575 watts wash 12 moving head de 300 watts BEAM 06 strobo de 3000 watts 24 acl 03 máquinas de fumaça 10 Q30 de 4 metros cada de aluminium 20 Q30 de 3 metros cada de aluminium 20 Q30 de 2 metros cada de aluminium 10 Q30 de 1 metro cada de aluminium 16 Bases para Q30 10 Paus de carga 10 Sleave para Q30 12 Cubos de 5 lados para Q30 10 Q50 de 4 metros cada de aluminium 20 Q50 de 3 metros cada de aluminium 20 Q50 de 2 metros cada de aluminium 10 Q50 de 1 metro cada de aluminium 16 Bases para Q50 10 Paus de carga 10 Sleave para Q50 12 Cubos de 15 lados para Q50 10 Talhas com capacidade de 1000kg cada 30 Cintas de nylon</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	com capacidade de 2000kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.				
5	SONORIZAÇÃO EM LINHA (sonorização para eventos de desfile civico e carnaval) : 01 Mixing Console Digital com no mínimo 48 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 24 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais . Sistema de som para atender um público estimado em 8.000 pessoas, com PA e som de linha com distância de 900 metros em uma avenida, distribuidas em 14 Torres de som. Todas as Torres com altura entre 2 e 2,5 metros; Cada Torre deverá conter 04 caixas : two way ativas, contendo cada caixa: 01 alto-falante de 15 ou 12 polegadas, ou 02 alto-falantes de 10 polegadas. Com potência de 1600w rms total/ médio grave; estas deverão estar impreterivelmente em no minimo 04 Subgrupos distintos. Sistema de microfonação para a uma banda de Sopros com 50 componentes (Preferencialmente condensadores) ; 12 Microfones sem fio UHF com pedestais; 02 Microfones Dinamicos com pedestais ; 02 Monitores para o palanque; 01 Aparelho de CDPlayer com USB; SISTEMA DE SOM INDEPENDENTE composto por : 02 caixas two way ativas, contendo cada caixa: 01 alto-falante de 15 ou 12 polegadas, ou 02 alto-falantes de 10 polegadas. Com potência de 1600w rms total/ médio grave suspensas em pedestal ou torre, 01 Mix Console de 12 canais, 02 Microfones com Fio e pedestais. 01 Microfone Sem Fio UHF. Todo cabeamento necessario de energia e tecnica para a distancia de 900 metros. Tecnicos a disposição durante todo o evento. Serviço com carregadores antes e pos evento. Toda documentação necessaria e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ	3	Diária	28.500,00	85.500,00
					R\$ 463.184,44

LOTE 2 - COTA 25%					
6	SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE : Locação de sistema de sonorização de pequeno porte. Especificações Tecnicas : 02 caixas threeway contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de	6	Diária	1.382,67	8.296,02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	1500w rms total, 02 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total, 01 console com 24 canais, 16 microfones com fio, 01 aparelho de CD de alta qualidade com USB. Pedestais, cabos, energia e etc. Técnico responsável. Transporte, montagem e desmontagem.				
7	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. Especificação técnica: 04 caixas de medio grave (minimo 1.000rms por caixa) , 04 Caixas para Subgrave (minimo de 1.600rms por caixa). Amplificadores ,equalizadores, compressores e demais perifericos de acordo com o sistema. 01 Mixing Console Digital com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 06 subgrupos, 08 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais . 04 monitores com no minimo 800rms por caixa. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares - 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampag, Hartke, SRW e outros similares - 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares - 6 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares . Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares -01 kit de microfonação específico para bateria sendo - 08 microfones para percussão, sendo- 08 microfones para vocal - 04 microfones sem fio para vocal UHF digital- 02 microfones específicos para guitarra - 03 microfones específicos para metais - 10 direct box ativas - ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares - 10 pedestais em bom estado de uso - 15 garras - ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares, ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE : 01 console com 48 canais – EX.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS, 48 canais de dimer – EX.: Avolites , HPL, Ditel, 24 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5, 04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada), 08 Elypsoidais 1000W, 06 moving heads de 575 watts spot, 06 moving heads de 575 watts wash, 16 acl, 01 máquina de fumaça, 04 Q30 de 4 metros cada de aluminio, 04 Q30 de	5	Diária	5.166,67	25.833,35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	3 metros cada de alumínio, 04 Q30 de 2 metros cada de alumínio, 08 Q 30 de 1 metro cada de alumínio, 06 Bases para Q30, 06 Paus de carga 06 Sleave para Q30 06 Cubos de 5 lados para Q30 04 Talhas tom capacidade de 1000Kg cada 16 Cintas de nylon com capacidade de 2000Kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.				
8	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: Especificação Técnica: PA com 16 caixas threeway (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência não inferior a 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 16 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total. Ex.: JBS, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 24 amplificadores digitais estéreo com potência de 3000w rms por canal, sendo 08 para sub grave, 08 para grave, 04 para médio grave e 04 para médio agudo. Ex.: STUDIO R, LAP GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares – 01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outros similares – 01 Gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: BSS, DBX, Dolby e outros similares – 01 aparelho de CD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares – 01 aparelho de MD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares Monitor – 12 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares – 12 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GRUPPEN, HOT SOUND, e outro similar – 08 sistemas de ear fone com fio. Ex.: Shure PSM 600, AKG, Sennheiser e outros similares – 02 SISTEMAS DE EAR FONE SEM FIO. Ex.: Shure	3	Diária	11.775,00	35.325,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

<p>PSM 600, akg, Sennheiser e outros similares – 01 console com 48 canais, 16 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares – 01 mult-cab0 de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares – 01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares – 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms Ex.: Ampag, Hartke, SRW e outros similares – 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares – 12 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares</p> <p>Microfonação - Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares 01 kit de microfonação específico para bateria sendo 08 microfones para percussão, sendo 12 microfones para vocal 04 microfones sem fio para vocal UHF digital 02 microfones específicos para guitarra 03 microfones específicos para metais 20 direct box ativas – Ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares 30 pedestais em bom estado de uso 15 garras – Ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares. Iluminação em eventos de médio porte (Exemplo: em palcos 12x8 ou 8x8) 01 console com 60 canais – Ex.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS 48 canais de dimer –Ex.: Avolites, HPL, Ditel 96 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5 04 mini brutes com 06 lâmpadas (cada) 08 Elypsoidais 1000w 16 movingheadsde 575 watts spot 16 movingheadsde 575 watts wosh 02 strobo de 3000 watts 16 acl 02 máquinas de fumaça 08 Q30 de 4 metros cada de alumínio 08 Q30 de 3 metros cada de alumínio 08 Q30 de 2 metros cada de alumínio 10 Q30 de 1 metro cada de alumínio 08 Bases para Q30 08 Paus de carga 08 Sleve para Q30 06 Cubos de 5 lados para Q30 08 Talhas com capacidade de 1000kg cada 16 Cintas de nylon com capacidade de 2000kg cada</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.				
9	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (para atender bandas de reconhecimento nacional). Especificação Técnica : PA – 24 caixas threeway (line array) contendo cada: grave: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total / médio grave: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total. Ex.: D & B, JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 32 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total. Ex.: JBL, DAS, L'ACUSTIC ou outras similares – 40 amplificadores digital estéreo com potência de 300w rms por canal, sendo 16 para sub grave, 12 para grave, 06 para médio grave e 06 para médio agudo. Ex.: STUDIO R, LAP GRUPPEN, HOT SOUND e outros similares – 01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e	1	Diária	23.422,73	23.422,73



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

<p>outras similares – 01 gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada. Ex.: BSS, DBX, Dolby e outros similares – 01 aparelho de CD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares – 01 aparelho de MD de alta qualidade. Ex.: Sony, JVC, Denon e outros similares. DELAY – 12 caixas Twoway (Line Array) contendo cada: Médio grave: 02 auto-falantes de 10 ou 08 polegadas com potencia de 800w rms total / Médio agudo: 02 drives de 1,4 polegadas com potência de 220w rms total, Monitor – 16 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms. Ex.: EAW, JBL, Turbo Sound e outros similares – 16 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores Ex.: CAMCO, LAB-GRUPPEN, HOT SOUND e outro similar – 10 sistemas de ear fone com fio. Ex.: Shure PSM 600, AKG, Sennheiser e outros similares – 04 sistemas de ear fone sem fio. Ex.: Shure PSM 600, akg, Sennheiser e outros similares – 01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 VCAs, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. Ex.: Yamaha PM5D, Midas PRO 06, DIGIGO SD8 e outras similares – 01 mult-cabo de 56 vias com 80 metros para PA e 20 metros para monitor. Ex.: Reference, Wirlwind, Ware Conex e outros similares – 01 sistema de intercomunicação do palco x PA eficiente. Back Line – 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas. Ex.: Pearl, Yamaha, Sonor e outras similares – 01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200watts rms Ex.: Ampag, Hartck System, SRW e outros similares – 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms. Ex.: Fender, Marshall, Laney e outros similares – 16 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável. Ex.: ROSCO, FEELING e outros similares. Microfonação – Ex.: Shure, AKG, Sennheiser e outros similares – 01 kit de</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	<p>microfonação específico para bateria sendo – 08 microfones para percussão, sendo – 12 microfones para vocal – 04 microfones sem fio para vocal UHF digital – 02 microfones específicos para guitarra – 03 microfones específicos para metais – 20 direct box ativas – Ex.: Wirlwind, Behringer, Dod e outras similares – 30 pedestais em bom estado de uso – 15 garras – Ex.: LP, Shure, Sennheiser e outras similares.</p> <p>ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE: 01 console com 60 canais Ex.: Avolites Pearl 2008, MA, JANDS60 canais de dimer – Ex.: Avolites, HPL Ditel, 120 lâmpadas pares 64 foco 1/ 2/ 5, 24 lâmpadas par led 3 watts, 08 mini, brutes com 06 lâmpadas (cada) 16 Elypsoidais 1000w 24 movingheadsde 575 watts spot 24 moving heads de 575 watts wash 12 moving head de 300 watts BEAM 06 strobo de 3000 watts 24 acl 03 máquinas de fumaça 10 Q30 de 4 metros cada de aluminium 20 Q30 de 3 metros cada de aluminium 20 Q30 de 2 metros cada de aluminium 10 Q30 de 1 metro cada de aluminium 16 Bases para Q30 10 Paus de carga 10 Sleve para Q30 12 Cubos de 5 lados para Q30 10 Q50 de 4 metros cada de aluminium 20 Q50 de 3 metros cada de aluminium 20 Q50 de 2 metros cada de aluminium 10 Q50 de 1 metro cada de aluminium 16 Bases para Q50 10 Paus de carga 10 Sleve para Q50 12 Cubos de 15 lados para Q50 10 Talhas com capacidade de 1000kg cada 30 Cintas de nylon com capacidade de 2000kg cada Parafusos para montagem das Q30 gelatinas coloridas para refletores cabeamento para ligação de todo o sistema. Montagem e Desmontagem, Tecnicos de Som e Luz. Serviço de Carregadores antes e após. Toda documentação necessaria como ART e etc.</p>				
10	<p>SONORIZAÇÃO EM LINHA (sonorização para eventos de desfile civico e carnaval) : 01 Mixing Console Digital com no mínimo 48 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 24 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais . Sistema de som para atender um público estimado em 8.000 pessoas, com PA e som de linha com distância de 900 metros em uma avenida, distribuidas em 14 Torres de som. Todas as Torres com altura entre 2 e 2,5 metros; Cada Torre deverá conter 04 caixas : two way ativas, contendo cada caixa: 01 alto-falante de 15 ou 12 polegadas, ou 02 alto-falantes de 10 polegadas. Com potência de 1600w rms total/ médio grave; estas deverão estar impreterivelmente em no minimo 04 Subgrupos</p>	1	Diária	28.500,00	28.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	distintos. Sistema de microfonação para a uma banda de Sopros com 50 componentes (Preferencialmente condensadores) ; 12 Microfones sem fio UHF com pedestais; 02 Microfones Dinamicos com pedestais ; 02 Monitores para o palanque; 01 Aparelho de CDPlayer com USB; SISTEMA DE SOM INDEPENDENTE composto por : 02 caixas two way ativas, contendo cada caixa: 01 alto-falante de 15 ou 12 polegadas, ou 02 alto-falantes de 10 polegadas. Com potência de 1600w rms total/ médio grave suspensas em pedestal ou torre, 01 Mix Console de 12 canais, 02 Microfones com Fio e pedestais. 01 Microfone Sem Fio UHF. Todo cabeamento necessario de energia e tecnica para a distancia de 900 metros. Tecnicos a disposição durante todo o evento. Serviço com carregadores antes e pos evento. Toda documentação necessaria e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ				
					R\$ 121.377,10

LOTE 3 - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP					
11	Projeto multimídia até 5.000 anisilumens, contraste até 2.000:1 resolução de 1024x768 pixels. com suporte para projetor de altura regulável preferencialmente em treliça, Tela de projeção branca e não inferior a 200 polegadas, formato widescreen, estrutura de sustentação da tela em treliça de alumínio Q30 ou Q15. Todo cabeamento necessário (Cabos VGA, HDMI, USB e etc) com no mínimo 30 metros. 01 aparelho reproduzidor de DVD com entrada para CD/DVD/USB.	30	Diária	950,00	28.500,00
12	Tela de projeção até 180 polegadas	20	Diária	282,50	5.650,00
13	TV LCD 50 polegadas com suporte de chão ou torre.	20	Diária	466,67	9.333,40
					R\$ 43.483,40

LOTE 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
17	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 180KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 180 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50m do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. Silenciado. Com no mínimo 30m de passa cabo - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Toda documentação necessária e ART devidamente	6	Diária	2.720,00	16.320,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	registrada junto ao CREA-RJ.				
18	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 250 a 260KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 250 a 260 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50m do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. Silenciado Com no mínimo 30m de passa cabo - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Toda documentação necessária e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	19	Diária	2.860,00	54.340,00
19	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 450KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 450 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50m do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h.Silenciado. Com no mínimo 30m de passa cabo- Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Toda documentação necessária e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	3	Diária	4.135,00	12.405,00
					R\$ 83.065,00

LOTE 05 - COTA 25%					
20	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 180KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 180 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50m do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. Silenciado. Com no mínimo 30m de passa cabo - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Toda documentação necessária e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	1	Diária	2.720,00	2.720,00
21	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 250 a 260KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 250 a 260 KVA - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50m do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. Silenciado Com no mínimo 30m de passa cabo - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Toda documentação necessária e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	6	Diária	2.860,00	17.160,00
					R\$ 19.880,00

LOTE 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
22	Fechamento cego e placa de metal, com no mínimo 2,20 metros de altura, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Incluindo, transporte,	1.650	Metro linear/ Montag em por	28,94	47.751,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	montagem e desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.		semana		
23	Barricada para contenção de Público em alumínio medindo 1,00 x 1,00m . Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	45	Metro linear/ Montagem por semana	116,26	5.231,70
24	Grades (Gradil) , com no mínimo 2 metros de largura x 1 metro de altura. Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	323	Montagem por semana	29,27	9.454,21
25	Box truss (treliças) / metro linear. Box truss P30 linha pesada de alumínio com cubo. Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	414	Metro linear/ Montagem por semana	52,63	21.788,82
					R\$ 84.225,73

LOTE 07 - COTA 25%					
26	Fechamento cego e placa de metal, com no mínimo 2,20 metros de altura, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Incluindo, transporte, montagem e desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	550	Metro linear/ Montagem por semana	28,94	15.917,00
27	Barricada para contenção de Público em alumínio medindo 1,00 x 1,00m . Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	15	Metro linear/ Montagem por semana	116,26	1.743,90
28	Grades (Gradil) , com no mínimo 2 metros de largura x 1 metro de altura. Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	107	Montagem por semana	29,27	3.131,89
29	Box truss (treliças) / metro linear. Box truss P30 linha pesada de alumínio com cubo. Com Transporte, Montagem e Desmontagem. Com toda documentação necessária : ART e etc.	138	Metro linear/ Montagem por semana	52,63	7.262,94
					R\$ 28.055,73

LOTE 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
31	SALA EM OCTANORM. Medindo 5x5m. Com: ar	99	Montagem	2.750,00	272.250,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	condicionado, frigobar, 01 mesa 2x1m e 4 cadeiras. Pontos de energia. Acarpetado. Toda Documentação Necessária como ART e etc.		em por semana		
32	CAMARIM EM OCTANORM ou SIMILAR. - Estrutura em octanorm ou SIMILAR 6x6 para montagem de camarins, salas de trabalho, coberto com tenda. Composição: fechamento em placas, paredes e painéis em chapas TS, com borracha para amortização de vibração, cor branco leitoso e/ou fosco, estruturada com perfis de alumínio adonisado; teto: pergolado metálico parcial sem e com forro; Testeira: na cor branca com h=0,50m sobre o frontal do estande; Instalação elétrica compatível conforme o tamanho do estande/standes ; mínimo de 02 tomadas 110v; equipado com: aparelho de ar condicionado 10.000 BTUs e/ou superior, geladeira, sofa 02 lugares e espelho, 01 Mesa e 04 cadeiras, 01 lata de lixo e 01 Arara pra figurinos. Devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo; carpetado; Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Toda Documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa.	15	Montag em por semana	4.500,00	67.500,00
33	Montagem e desmontagem de tenda 10x10m. Toda documentação necessária, ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	34	Montag em por semana	1.806,67	61.426,78
34	Montagem e desmontagem de tenda 6x6m. Toda documentação necessária, ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	24	Montag em por semana	913,33	21.919,92
35	Cadeira plástica sem braço em PVC, com entrega.	825	Diária	1,72	1.419,00
					R\$ 424.515,70

LOTE 09 - COTA 25%					
36	SALA EM OCTANORM. Medindo 5x5m. Com: ar condicionado, frigobar, 01 mesa 2x1m e 4 cadeiras. Pontos de energia. Acarpetado. Toda Documentação Necessária como ART e etc.	33	Montag em por semana	2.750,00	90.750,00
37	CAMARIM EM OCTANORM ou SIMILAR. - Estrutura em octanorm ou SIMILAR 6x6 para montagem de camarins, salas de trabalho, coberto com tenda. Composição: fechamento em placas, paredes e painéis em chapas TS, com borracha para amortização de vibração, cor branco leitoso e/ou fosco, estruturada com perfis de alumínio adonisado; teto: pergolado metálico parcial sem e com forro; Testeira: na cor branca com h=0,50m sobre o frontal do estande; Instalação elétrica compatível conforme o tamanho do estande/standes ; mínimo de 02	5	Montag em por semana	4.500,00	22.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	tomadas 110v; equipado com: aparelho de ar condicionado 10.000 BTUs e/ou superior, geladeira, sofa 02 lugares e espelho, 01 Mesa e 04 cadeiras, 01 lata de lixo e 01 Arara pra figurinos. Devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo; carpetado; Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Toda Documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa.				
38	Montagem e desmontagem de tenda 10x10m. Toda documentação necessária, ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	11	Montagem por semana	1.806,67	19.873,37
39	Montagem e desmontagem de tenda 6x6m. Toda documentação necessária, ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ.	8	Montagem por semana	913,33	7.306,64
40	Cadeira plástica sem braço em PVC, com entrega.	275	Diária	1,72	473,00
					R\$ 140.903,01

LOTE 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
41	TRIO ELÉTRICO MEDIO PORTE - Locação Trio elétrico com cobertura, com palco de no mínimo 7 metros de comprimento por no mínimo 3 de largura. Com gerador próprio. Som em ambas as laterais e traseira com capacidade para atender um público de 5.000 a 8.000 pessoas. Sistema de som para atender bandas, com mix console digital, monitores de palco, microfones, pedestais, cabos e etc. Sistema de iluminação em PAR LED RGBW. Equipe técnica a disposição. Toda documentação, despesas e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ devem estar inclusos.	5	Diária	6.000,00	30.000,00
42	TRIO ELÉTRICO PEQUENO PORTE - Locação de Trio elétrico com palco de no mínimo 4 metros de comprimento por no mínimo 2,5 metros de largura. Com gerador próprio. Som com capacidade para atender um público de 1.000 pessoas. Sistema de som em ambas as laterais para atender blocos carnavalescos e demais atividades, com mix console de no mínimo 12 canais, microfones, pedestais, cabos e etc. Equipe técnica a disposição. Toda documentação, despesas e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ devem estar inclusos.	38	Diária	3.050,00	115.900,00
					R\$ 145.900,00

LOTE 11 - COTA 25%					
---------------------------	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

43	TRIO ELÉTRICO MEDIO PORTE - Locação Trio elétrico com cobertura, com palco de no mínimo 7 metros de comprimento por no mínimo 3 de largura. Com gerador próprio. Som em ambas as laterais e traseira com capacidade para atender um público de 5.000 a 8.000 pessoas. Sistema de som para atender bandas, com mix console digital , monitores de palco, microfones, pedestais, cabos e etc. Sistema de iluminação em PAR LED RGBW. Equipe técnica a disposição. Toda documentação, despesas e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ devem estar inclusos.	1	Diária	6.000,00	6.000,00
44	TRIO ELÉTRICO PEQUENO PORTE - Locação de Trio elétrico com palco de no mínimo 4 metros de comprimento por no mínimo 2,5 metros de largura. Com gerador próprio. Som com capacidade para atender um público de 1.000 pessoas. Sistema de som em ambas laterais para atender blocos carnavalescos e demais atividades, com mix console de no mínimo 12 canais, microfones, pedestais, cabos e etc. Equipe técnica a disposição. Toda documentação, despesas e ART devidamente registrada junto ao CREA-RJ devem estar inclusos.	12	Diária	3.050,00	36.600,00
					R\$ 42.600,00

LOTE 12 - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP					
45	Locação de brinquedos : 01 Cama elástica grande, nas medidas mínimas de 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 3 metros de altura; Com entrega, montagem e desmontagem. 01 Monitor para acompanhar.	20	Diária	150,00	3.000,00
46	Locação de brinquedos : 01 Tobogã Gigante, nas medidas mínimas de 7 metros de comprimento, 4 metros de largura e 7 metros de altura; Com entrega, montagem e desmontagem. 01 Monitor para acompanhar.	12	Diária	367,50	4.410,00
47	Locação de brinquedos : 01 Escalada inflável gigante, nas medidas mínimas de 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 7 metros de altura. Com entrega, montagem e desmontagem. 01 Monitor para acompanhar.	12	Diária	335,00	4.020,00
48	Locação de brinquedos : 1 Pula-Pula inflável grande, nas medidas mínimas de 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 5 metros de altura . Com entrega, montagem e desmontagem. 01 Monitor para acompanhar.	12	Diária	291,50	3.498,00
49	Locação de brinquedos: Guerra de Cotonete, nas medidas mínimas de 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 5 metros de altura. Com	12	Diária	314,50	3.774,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

entrega, montagem e desmontagem. 01 Monitor para acompanhar.				
				R\$ 18.702,00

LOTE 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
50	Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para assegurar o bom andamento do evento. Com jornada de trabalho de 12h e de conformidade com legislação e/ou dissídio coletivo vigente da categoria.Com Registro junto a Policia Federal.	251	Diária	237,44	59.597,44
51	Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para VIGIA NOTURNO,.Com jornada de trabalho de 12h e de conformidade com legislação e/ou dissídio coletivo vigente da categoria. Com Registro junto a Policia Federal.	54	Diária	237,44	12.821,76
					R\$ 72.419,20

LOTE 14 - COTA 25%					
52	Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para assegurar o bom andamento do evento. Com jornada de trabalho de 12h e de conformidade com legislação e/ou dissídio coletivo vigente da categoria.Com Registro junto a Policia Federal.	83	Diária	237,44	19.707,52
53	Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para VIGIA NOTURNO,.Com jornada de trabalho de 12h e de conformidade com legislação e/ou dissídio coletivo vigente da categoria. Com Registro junto a Policia Federal.	17	Diária	237,44	4.036,48
					R\$ 23.744,00

LOTE 15 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
55	PALCO SEM COBERTURA (Modulo 6x4) – Montar e desmontar palco sem cobertura, medindo 06 metros de frente x 04 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta	7	Montag em por semana	4.000,00	28.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	ou cinza, altura do solo de no mínimo 1,00m e no máximo até 1,50m. Com Guarda Corpo e escada. Desmontagem após o termino do evento. Toda Documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa.				
56	<p>PALCO DUAS AGUAS (Modulo 8x8) – com cobertura, estrutura de P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição Técnica: Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 08,00 x 08,00 x 06,00 com boca de cena de 8,00m e profundidade de 8,00m, com altura ajustável de 6,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80 x 4,40 x 0,50 coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona cristal e house mix de Monitor medindo 4,80 x 4,40 x 02,00, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona branca. O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,00 x 2,00 x 0,50, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40 e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30 e torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m, telas laterais do tipo sombrite 50% e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.</p>	8	Montag em por semana	8.416,67	67.333,36
57	<p>PALCO DUAS AGUAS (Modulo 12x10) – com cobertura, estrutura de P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição Técnica: Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 12,00 x 10,00 x 7,00 com boca de cena de 12,00m e profundidade de 10,00m, com altura ajustável de 7,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013),</p>	3	Montag em por semana	12.673,16	38.019,48



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80 x 4,40 x 0,50 coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona cristal e house mix de Monitor medindo 4,80 x 4,40 x 02,00, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona branca. O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,00 x 2,00 x 0,50, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40 e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30 e torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado(com altura Mínima de 12m) . Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m, telas laterais do tipo sombrite 50% e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.				
58	PALCO GEO SPACE: Piso 20x20m, recapado com chapas de compensado de 20mm, cobertura em formato "CONCHA" toda em alumínio medindo 18mx18m, e com lona branca na parte externa e preta na parte interna. Altura do palco: 2m de altura do chão ao piso, 9m de altura do piso ao teto. Saia frontal em lona branca, 02 escadas e guarda corpo em toda estrutura. 02 áreas de serviço, cobertas, medindo 6mx6m no mesmo nível do palco. Acessórios: 01 house mixer de 6mx6m, com dois andares, com altura do chão ao piso de 0,50m, cobertura em lona branca e cercada com guarda corpo ou grades. 02 torres para PA Fly com 13m de altura confeccionadas em alumínio, devidamente estaiadas, e mais 2 torres com 7m de altura para "Delay". Todas com suporte para os equipamentos de som no ponto mais alto. Incluindo técnico de plantão 24 horas durante o evento. ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ	2	Montag em por semana	20.600,00	41.200,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

59	<p>COBERTURA TUNEL (Modulo 20x40m) – Descrição Técnica: Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 20,00 x 40,00 x 08,00 com largura de 20,00m e profundidade de 40,00m, com altura ajustável de 8,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80 x 4,40 x 0,50 e house mix de Monitor medindo 4,80 x 4,40 x 02,00. Com Palco em Praticável com medida de 08,00 x 05,00 com guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm e escada. O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,00 x 2,00 x 0,50, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40 e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30 e torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado. Toda estrutura conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m, telas laterais do tipo sombrite 50% e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.</p>	2	Montag em por semana	32.433,33	64.866,66
60	<p>PALANQUE (Modulo 12x05m) para até 150 pessoas – Descrição Técnica: Cobertura do TIPO UMA ÁGUA, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 12,00 x 5,00 x 6,00 com boca de cena de 12,00m e profundidade de 5,00m, com altura ajustável de 6,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do Palanque em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. O Palanque recebe uma rampa de acesso com material antiderrapante, acesso este para portadores de necessidades especiais. Toda estrutura do Palanque recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e</p>	3	Montag em por semana	7.500,00	22.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Defesa Civil. ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.					
					R\$ 261.919,50

LOTE 16 - COTA 25%					
61	PALCO SEM COBERTURA (Modulo 6x4) – Montar e desmontar palco sem cobertura, medindo 06 metros de frente x 04 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta ou cinza, altura do solo de no mínimo 1,00m e no máximo até 1,50m. Com Guarda Corpo e escada. Desmontagem após o termino do evento. Toda Documentação necessária como ART e etc deve estar inclusa.	Montag em por semana	2	4.000,00	8.000,00
62	PALCO DUAS AGUAS (Modulo 8x8) – com cobertura, estrutura de P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição Técnica: Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 08,00 x 08,00 x 06,00 com boca de cena de 8,00m e profundidade de 8,00m, com altura ajustável de 6,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80 x 4,40 x 0,50 coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona cristal e house mix de Monitor medindo 4,80 x 4,40 x 02,00, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona branca. O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,00 x 2,00 x 0,50, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40 e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30 e torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m, telas laterais do tipo sombrite 50% e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.	Montag em por semana	2	8.416,67	16.833,34



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

63	<p>PALCO DUAS AGUAS (Modulo 12x10) – com cobertura, estrutura de P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição Técnica: Cobertura do TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 12,00 x 10,00 x 7,00 com boca de cena de 12,00m e profundidade de 10,00m, com altura ajustável de 7,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 4,80 x 4,40 x 0,50 coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona cristal e house mix de Monitor medindo 4,80 x 4,40 x 02,00, coberta em tenda do tipo piramidal e fechada nas laterais com lona branca. O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,00 x 2,00 x 0,50, 01 praticável para percussão medindo 3,00 x 2,00 x 0,40 e 02 praticáveis de grave (sub) medindo 2,00 x 2,00 x 0,30 e torres para Som do tipo asa de PA quando solicitado(com altura Mínima de 12m) . Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m, telas laterais do tipo sombrite 50% e ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.</p>	Montag em por semana	1	12.673,1 6	12.673,16
64	<p>PALANQUE (Modulo 12x05m) para até 150 pessoas – Descrição Técnica: Cobertura do TIPO UMA ÁGUA, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ 30 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 12,00 x 5,00 x 6,00 com boca de cena de 12,00m e profundidade de 5,00m, com altura ajustável de 6,00, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do Palanque em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. O Palanque recebe uma rampa de acesso com material antiderrapante , acesso este para portadores de necessidades especiais. Toda estrutura do Palanque recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-RJ e Defesa Civil. ART devidamente registrada junto aoCREA-RJ.</p>	Montag em por semana	1	7.500,00	7.500,00
R\$ 45.006,50					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
14	PAINEL DE LED (OUT DOOR) 6mm SMD 3in1 25.600 pixels por m ² . Locação de Pannel de LED de alta resolução, preferencialmente de placas com medidas de 50x50cm. Com Processadora de Video em HD. Características dos painéis: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em polímero de carbono super leves e com peso inferior a 22 Kgf/m ² , painéis do tipo SMD (3 in 1), com resolução (dot pitch) entre 6mm real, taxa de refresh rate de 2.920Hz, temperatura de cor entre 4.000~9.500k, ângulo de visão de 140/140 graus e brilho de 6.000 NITS, painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Entregue com documentação completa e ART devidamente registrada no CREA-RJ.	135	m ²	555,00	74.925,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	PAINEL DE LED (OUT DOOR) 6mm SMD 3in1 25.600 pixels por m ² . Locação de Pannel de LED de alta resolução, preferencialmente de placas com medidas de 50x50cm. Com Processadora de Video em HD. Características dos painéis: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em polímero de carbono super leves e com peso inferior a 22 Kgf/m ² , painéis do tipo SMD (3 in 1), com resolução (dot pitch) entre 6mm real, taxa de refresh rate de 2.920Hz, temperatura de cor entre 4.000~9.500k, ângulo de visão de 140/140 graus e brilho de 6.000 NITS, painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Entregue com documentação completa e ART devidamente registrada no CREA-RJ.	45	m ²	555,00	24.975,00	COTA 25%
16	Serviço de filmagem em sistema digital, com 03 câmeras profissionais padrão FULL HD no formato 16x9, apoiada em tripé com cabeça móvel, com operador com carga horária de 10 horas. Com Projetores não inferiores a 8.000 ansilumens e 02 Telas não inferiores a 200 polegadas com estrutura em Q30 de alumínio. Unidade Móvel Digital Equipada com Ilha de	5	Diária	5.367,93	26.839,65	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	Corte/Edição ao vivo completa para corte de câmeras que estarão Captando as Imagens durante o Evento para a Transmissão Simultânea em 02 Telões. 01 Leitor de DVD e 1 Gravador de DVD, 1 Monitor de LED. 01 mesa de áudio com 16 canais Estéreo e demais Periféricos que serão necessários para a Operação Técnica.					
30	ARQUIBANCADA – Detalhamento Técnico : 4 degraus Arquivancada composta de módulos de estrutura metálica soldados; e independentes entre si, sendo que sua união se faz através de pino de encaixe travado por pequenas chapas metálicas de 0.15 m de comprimento por 0,02 m de largura; a arquibancada tem como sustentação os suportes roscavel construído em barra de aço de diâmetro 1.1/2 e chapa de aço de 200x200x10 mm, que vem suportar o quadro de sustentação construído em tubo de aço DIN 2440 de diâmetro 1.1/2 e 3/4 soldados entre si medindo 2,10 por 1,05 sendo o principal elemento que suporta as cargas perpendiculares ao solo. A partir deste são colocados outros quadros ou os portas assentes, que também como elemento de construção os mesmos princípios do quadro sendo este em forma de escala de três degraus de 0,7 m cada um perfazendo 2,10 m de comprimento por 1,05 m de altura na sua extremidade maior, e , 0,35 na extremidade menor, recebendo acima os assentes que é construído em tubo de aço do tipo metalon 0,05 x 0,03 mt medindo 2,10 x 0,70 m e tabuas de madeiras maciça de 1.98 x 0,22 x 0,025 m fixadas com parafusos sendo que pode receber como carga máxima permitida de 550 Kgf/m2, e por fim para receber os esforços laterais evitando que sofra o rompimento devido a sua altura existe os quadros de travamento, que é construído em tubo DIN 2440 de diâmetro 1/2 soldado medindo 2,10 x 1,00 mm. Com toda documentação necessária : ART e etc.	40	Metro linear/ Montag em por semana	827,50	33.100,00	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI
54	Brigadista/socorrista de incêndio para emergências em eventos. Com todo aparato necessário. Uniformizados, com extintor de incêndio com nota fiscal . Com jornada de trabalho de 12h e de conformidade com legislação e/ou dissídio coletivo vigente da categoria.	20	Diária	313,80	6.276,00	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

VALOR GLOBAL:**R\$ 2.185.096,96**



Processo nº 3460/2018

Fls: _____

Pregão nº 117/2018/SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

ANEXO 4

Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF/88

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), CNPJ, endereço da Sede, declara que não possui em seu quadro de funcionários nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer



Processo nº 3460/2018

Fls: _____

Pregão nº 117/2018/SRP CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

_____, em ____/____/2018.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

ANEXO 5

**Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais percentual
mínimo de beneficiários da Previdência Social (Lei nº 8.213/91)
(Papel Timbrado da Empresa)**

**Ao
Município de Volta Redonda**

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018-SMC e SEPLAG

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob penas da Lei, em atendimento ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018, promovido por este município e marcado para às xx:xx horas do dia xxx de xxxxxx de 2018, que a firma _____, (Nome Completo) CNPJ nº _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, conforme dados a seguir: nº total de empregados, _____; nº total de empregados reabilitados e/ou deficientes, _____,

.....
(Local e Data)
.....

(assinatura, nome completo, cargo, CPF, doc. de identidade)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 6

Declaração Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO

....., (razão social do licitante) inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**,, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

(Representante legal)

Obs.: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 7

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2018-SMC e SEPLAG

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item (COMPLETAR) do Edital (COMPLETAR COM A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de 20_____.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2018 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2018 - PROCESSO 3460/2018

No dia _____ de _____ do ano de **2018**, na sede do Município de Volta Redonda, CNPJ nº. 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ CEP 27.215-620, ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX resultantes do **Pregão Eletrônico n.º 117/2018**, Item XX, cujo objeto é o **Registro de Preços 0xx/2018**, para **contratação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos**, conforme Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006, n.º 10.638/2006 de 26 de setembro de 2006 e n.º 14.457/2017, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **Anexo I** – Termo de Referência do Edital. As especificações constantes do Processo n.º **3460/2018**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Projeto Básico, na minuta de contrato/ordem de fornecimento e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente procedimento administrativo é o REGISTRO DE PREÇOS visando a **contratação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos**, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – anexo I, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico N.º **117/2018** e seus anexos, constante do processo administrativo N.º **3460/2018** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento, conforme Tabela Abaixo:

ITENS	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ADESÕES

2.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

tenha participado do certame licitatório, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2.2 Os órgãos e entidades da Administração Pública, que não participaram do SRP, e que pretenderem aderir à Ata do Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, limitadas ao dobro do quantitativo dos itens cujos preços serão registrados

2.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

3.1. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.2. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;
- b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

3.2.1. A classificação obedecerá a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

3.3. As empresas que aceitarem cotar seus bens e serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, deverão ficar atentos ao chamamento que será feito no chat de mensagens do respectivo lote do sistema de licitações do COMPRASNET, tal chamamento ocorrerá após declarado a empresa vencedora, transcorrido o prazo de recurso. A empresa terá 2 (dois) dias úteis para se manifestar sobre o interesse em cotar o mesmo preço da empresa vencedora e posteriormente os interessados deverão encaminhar documentos assumindo o Compromisso de Adesão à Ata, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Tal documento será juntado à Ata de Registro de Preços passando a ser parte integrante da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com vigência de: ____/____/2018 a ____/____/2019.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato, caso houver.

5.1.1 Nome da Agencia Bancária: _____
Banco nº _____ Agencia n.º _____ Conta Corrente: _____

5.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

5.2.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

5.3 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

5.4 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-Me juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

6.1 A inexecução dos objetos licitados, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a)** advertência;
- b)** multa administrativa;
- c)** suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

6.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

6.2.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

6.3 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

6.3.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 6.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa.

6.3.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 6.1, será imposta pelo próprio Chefe do Executivo ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio prefeito.

6.3.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 6.1, é de competência exclusiva do chefe do executivo.

6.4 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 6.1:

- a)** corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b)** poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c)** não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d)** deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

6.5 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 6.1:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

6.6 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 6.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

6.6.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

6.7 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

6.8 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 6.1, e no item 6.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

6.9 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

6.10 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

6.10.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

6.10.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

6.10.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 6.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 6.1.

6.10.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

6.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estipulado, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total da ata, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

6.12 As penalidades previstas no item 6.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

6.12.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Volta Redonda enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

6.13 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no COMPRASNET.

6.13.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a publicação no Jornal Oficial do Município do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 6.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1 Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, salvo nos casos de pronta entrega, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

CLÁUSULA NONA – DOS PREÇOS E DOS REAJUSTES

9.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

9.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

9.3 O fornecedor fica obrigado a comunicar a variação de preços quando este se posicionar abaixo do preço registrado.

9.4 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I – Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.6 Não havendo êxito nas negociações, a Central Geral de Compras procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

9.7 Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Volta Redonda

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda/RJ, para dirimir eventuais pendências oriundas da presente licitação, esgotadas as vias administrativas;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12.2 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma;

12.3 O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018**.

12.6 Esta Ata de Registro de Preços e seu Anexo Único são partes integrantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018**.

12.7 E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

MUNICÍPIO

FORNECEDOR

ORGÃOS PARTICIPANTES

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 9

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2018.

CONTRATO DE SERVIÇO, que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa _____.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL** _____, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr.^a _____, brasileira, estado civil, profissão, portadora da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXX expedida pelo XXXXXXXX, e inscrita no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXX, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesa por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal n.º 14.211/2017 de 06 de janeiro de 2017, de um lado, e do outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade _____, expedida pelo _____, e CPF/MF nº _____, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE SERVIÇO** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 3460/2018, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **contratação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização de Gestão, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico Nº **117/2018** e seus anexos, constante do processo Nº **3460/2018/SMC** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

O presente contrato se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as modificações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

O presente **CONTRATO** terá o prazo estimado de **12 (doze) meses**, contados a partir da expedição da ordem de serviço

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O serviço será parcelado conforme necessidade da Secretaria e cronograma das atividades a ser apresentado para cada evento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATANTE

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) emitir as ordens de fornecimento;
- e) exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- f) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

DA CONTRATADA:

- a) A execução dos serviços objetos deste termo, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus de frete e seguro para o município;
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;

- c) Comunicar ao Departamento responsável, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;
- e) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.
- f) A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- g) A **CONTRATADA** arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes, montagens e desmontagens e carregadores, entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato,
- h) Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda documentação, visando às liberações, licenças, alvarás, ARTs, e demais autorizações necessárias para estruturas e demais objetos do presente termo para a realização de eventos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

Pelos objetos descritos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação _____ no elemento de trabalho nº _____ - NE _____, para pagamento do objeto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ora contratado, a quantia de R\$ _____
(_____);

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento do serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação do serviço, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

PARÁGRAFO QUARTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUINTO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEXTO – O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação ao **MUNICÍPIO** de quitação com as obrigações decorrentes da presente cláusula, vencidas até o mês anterior ao do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão do contrato decorrente do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As sanções decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Dar-se-á a rescisão administrativa do presente contrato, sem que a **CONTRATADA** tenha direito à indenização de qualquer espécie, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Dar-se-á, ainda, a rescisão do presente contrato, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrerá a rescisão amigável por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração. A rescisão por qualquer causa não imputável à **CONTRATADA** implica no pagamento a ela de quantia equivalente aos serviços executados, em perfeitas condições, apurados pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pelo ORDENADOR DE DESPESAS, conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

A inexecução total ou parcial do objeto ora contratado, a execução imperfeita, a demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A multa administrativa, prevista na alínea b:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

PARÁGRAFO QUARTO – A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

PARÁGRAFO QUINTO – A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SEXTO – A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO:

Em conformidade com o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018**, os preços ora contratados serão fixos e irrevogáveis. Se porventura, durante a vigência deste contrato, houver determinação do Governo Federal em sentido contrário, os preços ora contratados poderão ser revistos entre as partes, objetivando adequá-los ao que for divulgado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser modificado nos casos previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito, e, previamente autorizada pelo Chefe do Executivo, devendo ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

